



Coren^{GO}
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Unir para avançar

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2015

GESTÃO UNIR PARA AVANÇAR 2015-2017

DIRETORIA

Conselheira Presidente: ENF ENF Ivete Santos Barreto

Conselheira Secretária: ENF Ângela Cristina Bueno Vieira

Conselheira Tesoureira: TEC Marli Aparecida de Ávila

CONSELHEIROS EFETIVOS

ENF Laura Maria Isabela Tiago de Barros

ENF Michelle da Costa Mata

ENF Milca Severino Pereira

TEC Fernando Correa

TEC Rosilene Alves Brandão

TEC Julivan Rosa Prata

CONSELHEIROS SUPLENTES

ENF Cristiane José Borges

ENF Glenda Batista de Almeida Andrade

ENF Luciana Aparecida Soares Moreira

TEC Iramar Alves dos Santos

TEC Marines de Sousa Ribeiro

TEC Nilza Maria Pires de Moraes

TEC Ronilda de Souza Cavalcante e Silva

ENF Silvio José de Queiroz

ENF Viviane Ribeiro

SEDE

Goiânia

Rua 38 Nº 645, setor Marista. CEP: 74150-250

Telefone/Fax: (62) 3242.2018

E-mail: corengo@corengo.org.br

SUBSEÇÕES

Anápolis

Avenida Minas Gerais Nº 142 Edifício Empresarial Jundiáí Sala 7,

Jundiáí. CEP: 75.110-770

Telefone/Fax: (62) 3324.0708

E-mail: subanapolis@corengo.org.br

Rio Verde

Av. Presidente Getúlio Vargas nº 272 sala 24, setor Central. CEP: 74901-040

Telefone/Fax: (64) 3613.5654

E-mail: subrioverde@corengo.org.br

Valparaíso de Goiás

Quadra 8 casa 4 Etapa A. CEP: 72.876-024

Telefone/Fax: (61) 3629.2371

E-mail: subvalparaiso@corengo.org.br

1.OCOREN-GO	00
1.1. Organograma funcional.....	00
1.2.Propostas e projetos da Gestão Unir Para Avançar.....	00
1.3. Planejamento Plurianual 2015-2017.....	00
2. AÇÕES PARA CATEGORIA	00
2.1. Capacitação e Informação.....	00
2.2. Valorização Profissional.....	00
2.3. Pesquisa.....	00
2.4. Humanização e Transparência da Gestão.....	00
2.5. Instrumentalização de Gestores, Colaboradores e Funcionários.....	00
2.6. Apoio à Entidade de Classe.....	00
2.7. Atividades com Profissionais e População em Geral.....	00
2.8. Homenagem ao Conselho.....	00
2.9. Representatividade e Participação em Eventos Externos.....	00
2.10. Comunicação Social.....	00
3. ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL	00
3.1. Atendimento, Registro e Cadastro.....	00
3.2. Telefonia.....	00
3.3. Negociação.....	00
4. FISCALIZAÇÃO	00
5. CÂMARAS TÉCNICAS, COMISSÃO E GRUPOS DE TRABALHO	00
6. ADMINISTRAÇÃO	00
6.1. Administração e Gestão de Pessoas.....	00
6.2. Planejamento de Projeto e Gestão de Patrimônio.....	00
6.3. Jurídico.....	00
6.4. Tecnologia de Informação.....	00
6.5. Finanças.....	00
6.5.1. Contabilidade.....	00
6.6. Controladoria Interna.....	00
APÊNDICES	00
Apêndice A – Quadro Geral de Empregados em Dezembro de 2015.....	00
Apêndice B – Quadro Geral de Cargos e Funções em Dezembro de 2015.....	00
Apêndice C – Quadro de Rescisões de 2015.....	00
Apêndice D – Decisões de 2015.....	00
Apêndice E – Portarias de 2015.....	00
Apêndice F – Extratos de Processos Administrativos Licitatórios.....	00

Apresentação

Iniciamos nossa gestão, em 5 de janeiro, seguros que nossa proposta de campanha era coerente e que valeria todo e qualquer esforço para cumprirmos o credibilidade depositada pela Enfermagem. Com o passar dos meses fomos conhecendo os desafios para alcançar nossos objetivos, e ao mesmo tempo, enfrentamos dilemas do universo ímpar de nossa categoria: formada por profissionais que se doam 24 horas por dia e almejam ser reconhecidos por seu valioso trabalho.

Nas páginas deste Relatório de Gestão e Atividades de 2016, estão esboçada parte das ações que foi concretizada ao longo do primeiro ano de trabalho do grupo “Unir para Avançar”. Digo “parte das ações”, tendo em vista que para chegar a cada um dos eventos, participações, incentivos, realizações, atos administrativos, entre outros, foi preciso traçar um caminho a ser percorrido, distribuir tarefas e vê-las aceitas pela coletividade – conselheiros, colaboradores, funcionários e, sobretudo, pelos profissionais de enfermagem.

Recebemos diferentes sugestões para o ano de 2016, e à medida que estudamos sua viabilidade bem como o impacto de cada uma delas, fica evidente que tanto a gestão quanto a categoria desejam ver a equipe de valorizada, respeitada e com condições de cumprir eticamente suas atividades. Estamos em um momento novo da Enfermagem: sabemos o que queremos e nos consolidamos como profissionais de extrema necessidade para o funcionamento da saúde brasileira. O que precisamos trabalhar é o modo de conquistar nossos anseios.

Peço, em nome do Plenário da Gestão do Triênio 2015-2017, Unir para Avançar, que o leitor observe como foi ano de 2015 da enfermagem goiana. Veja a forma como os pilares - ações para categoria (1), atendimento ao profissional (2), câmaras técnicas, comissões e grupo de trabalho (3) e administração (4) formaram a base para nosso trabalho inicial. Vá além do escrito, veja seu significado para categoria.

Boa leitura.

Enfermeira Ivete Santos Barreto
Presidente do Conselho Regional
de Enfermagem de Goiás, 2015-2017

1. O COREN-GO

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) é uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade o registro e o cadastro de profissionais e de pessoas jurídicas, a fiscalização do exercício profissional e o julgamento de processos de éticos, observando os preceitos legais e princípios éticos profissionais.

Registro e o cadastro de profissionais e de pessoas jurídicas

- O Coren-GO realiza o registro e cadastro de profissionais e de pessoas jurídicas que exercem atividades de enfermagem no Estado. Desempenha também atividade de transferência, cancelamento e negociação de débitos e atualização de dados cadastrais. Dessa maneira, o Regional zela para que somente pessoas que possuam habilidade certificada exerçam as profissões de enfermeiro(a), técnico(a) e auxiliar de enfermagem.

Fiscalização do exercício profissional

- Cabe ao Coren-GO normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.

Processos éticos

- O Coren-GO recebe denúncias éticas, que são apreciadas pelo plenário do Conselho, e podem resultar de processo ético e julgamento. Além de julgar, o Conselho aplica penalidades tendo em vista as especificações do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Conduta de atuação

- A conduta geral de atuação do Coren-GO é estabelecida pelo Plenário do Conselho, integrado por nove conselheiros efetivos e nove suplentes. Na gestão “Unir para Avançar” foi elaborado o Planejamento Plurianual 2015-2017, e também foram estabelecidas metas anuais. O Plenário se reúne duas vezes ao mês em sessões ordinárias.

1.1. Organograma Funcional



COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS/SETORES

ASSEMBLEIA GERAL

- Eleger os conselheiros regionais efetivos e suplentes para exercerem mandato honorífico com duração de três anos.

PLENÁRIA

- Deliberar sobre os assuntos de interesse do exercício profissional;
- Analisar as questões relativas à inscrição profissional, fiscalização, pareceres técnicos, gestão de recursos e atividades correlatas;
- Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, submetendo-o à homologação do Cofen;
- Eleger e empossar o Presidente e os demais membros da Diretoria, o Delegado Eleitor e seu suplente.

DIRETORIA

- Fazer a gestão administrativo-financeira e acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- Estabelecer o calendário anual de reuniões e aprovar as atas de suas reuniões;
- Fixar o horário de expediente da sede e das subseções;
- Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário.

PRESIDÊNCIA

- Representar o Conselho regional de enfermagem de Goiás perante quaisquer órgãos e autoridades;
- Presidir as sessões plenárias do Conselho, dirigindo os trabalhos, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do plenário e diretoria e demais atos normativos do sistema.

PROCURADORIA

- Atribuir assessoramento jurídico direto a Presidência, Diretoria e Plenária da autarquia e representar a administração na esfera judicial;
- Prestar consultoria e coordenar e acompanhar e solicitar ao setor jurídico pareceres no atendimento as consultas, âmbito administrativo das comissões, submetidas à apreciação do plenário, Diretoria Executiva, emitir pareceres em questões jurídicas de magna importância a profissão de enfermagem quando necessário, advogado ou solicitado.

JURIDICO

- Atender consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitindo pareceres expressos quando necessário ou solicitado pela procuradoria;
- Revisar, atualizar consolidar toda a legislação do conselho regional;
- Observar as normas do Conselho Federal que possa implicar na legislação local, á medida que forem sendo expedidas, estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de convênios, contratos de concessão, e outros atos que fizerem necessários a sua legalização.

CONTROLADORIA

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e no orçamento e Metas Fiscais, bem como a execução dos programas propostos pela autarquia,
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração e a aplicação de recursos públicos;
- Exercer o controle das operações de credito e garantir, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

CHEFIA DE GABINETE

- Assessorar a presidência no desempenho de suas funções, gerenciar informações, auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.
- Coordenar e controlar equipes pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas e atividades e atividades;
- Prestar atendimento especial a autoridades e lideranças de categoria de enfermagem diferenciada.

CAMARAS TÉCNICAS, GRUPO DE TRABALHOS, COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES.

- Emitir pareceres sobre assuntos de enfermagem;
- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES

- Assessorar as comissões sobre assuntos das diversas áreas de atuação, visando o aprimoramento do exercício profissional.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Assessorar diretamente a presidência e diretoria e plenário na área de administração e planejamento,
- Definir processos operacionais e rotinas administrativas, fluxos de documentos, processos e de procedimentos administrativos internos,
- Requisitar manutenção de instalações e equipamentos observados os procedimentos licitatórios pertinentes,
- Atestar recebimento de materiais e serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Assessorar os membros que compõe a comissão, a responsabilidade exclusiva de coordenação, determinação de datas e cronogramas, definição das regras e redação de editais, elaboração de editais e minutas contratuais providenciar publicações dos editais, a autuação, montagem e guarda até sua finalização dos autos administrativos da licitação, presidir e acompanhar todo o tramite do processo administrativo licitatório e encaminhar ao final para homologação e adjudicação do presidente da autarquia e em seguida para arquivo provisório na controladoria interna do conselho;
- Presidir sessões públicas de abertura e julgamento de propostas, elaborar julgamento de propostas, elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e de prestação de serviços de manutenção e outros.

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

- Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela comissão patrimonial;
- Realizar e providenciar a avaliação e indicação da destinação para os bens que forem considerados inservíveis para a Administração;
- Receber dos respectivos setores e departamentos a documentação relativa aos bens classificados com inservíveis, devendo tomar as providências necessárias para avaliação, destinação desfazimento daqueles.

PLANEJAMENTO

- Elaborar projetos e estudos que visem à melhoria das atividades do conselho, buscando melhor eficiência e eficácia;
- Realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do conselho;
- Coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos no âmbito do conselho.

SETOR DE ATENDIMENTO REGISTRO E CADASTRO

- Coordenar, planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar todas atividades desenvolvidas pelo setor de Atendimento. Registro e cadastro;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação de sistema COREN/COFEN, normas internas e outras pertinentes e afins em vigência;
- Elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão do setor sob a sua responsabilidade.

SETOR DE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVO

- Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo setor,

- Elaborar, implantar e atualizar os procedimentos operacionais padrão- POP do setor,
- Garantir o recebimento e distribuição de todos os documentos que chegarem ao COREN-GO com protocolo e encaminhamento ao setor competente em tempo hábil.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Organizar, planejar e coordenar as ações sociais e dirigir e executar a gerencia e direção das atividades de informações.
- Elaborar notícias para divulgação de boletins dirigidos,
- Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons fatos de importância categoria de enfermagem e ao conselho.

SETOR DE TELEFONIA

- Atender chamadas telefônicas e prestar informações precisas,
- Propiciar informações gerais por telefone interna e externamente,
- Transferir ligações para ramais e setores solicitados.

ASSESSORIA FINANCEIRA

- Coordenar e supervisionar a área financeira,
- Fornecer a Diretoria subsídios para controle geral na parte orçamentária e financeira da autarquia realizar suporte e desenvolvimento de instrumentos e relatórios que facilitem o controle e gerenciamento do setor.
- Coordenar o setor financeiro e orçamentário.

CONTABILIDADE

- Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;
- Auxiliar no controle de saldo da conta,
- Participar na elaboração mensalmente dos balancetes, demonstrativos da execução orçamentária das receitas e das despesas,
- Auxiliar no controle das verbas orçamentárias,
- Confeccionar guias dos impostos retidos.
- Cumprir a legislação vigente do sistema COFEN/COREN e outros pertinentes e afins.

SETOR DE NEGOCIAÇÃO

- Atuar com envio de faturas e boletos bancários para os profissionais e para a cobrança bancária, fazendo o acompanhamento até seu recebimento,
- Preparar de relatórios relacionados às atividades da área,
- Realizar cálculo de juros e outros encargos financeiros sobre pagamentos de anuidades em atraso.

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

- Ao assessor de tecnologia e informação compete desenvolver implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema escolher ferramentas de utilização especificação programas e aplicativos;
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico a todos os setores do COREN-GO, treinar e capacitar os empregados na operação dos sistemas implantados, elaborar documentação e relatórios técnicos.
- Desenhar diagrama de fluxos de informações.

ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO

- Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão e câmara técnica de fiscalização;
- Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar,
- Divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço;
- Apoiar e assessorar o setor de fiscalização.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

- Realizar visitas de fiscalização de acordo com plano elaborado pela coordenação do setor e de fiscalização para jurisdição do COREN-GO adotando os procedimentos fiscalizatórios pré-determinados;
- Analisar prontuários de prescrição de enfermagem e emitir relatórios circunstanciais e conclusivos, averiguar coerência do registro de enfermagem com a patologia, confrontar situações e fatos fiscalizados e informados com as normas e legislação do exercício da enfermagem.

1.2. Propostas e projetos da gestão unir para avançar

- Aprimorar a **comunicação** entre o Coren e os profissionais de enfermagem;
- Defender o aprimoramento do processo de formação profissional **estreitando as relações com as instituições formadoras e de saúde**;
- Consolidar o **modelo de gestão**, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito à natureza pública do sistema;
- Manter a representação do Conselho nas instâncias de **controle social de saúde**;
- **Participar de fóruns** sociais, relativos à saúde e a educação e relacionados à enfermagem;
- Manter a contínua **sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde**, participando da construção e defesa das políticas públicas;
- Garantir um modelo de **fiscalização** que tem como base uma concepção de processo **educativo**, de **estímulos a valores éticos** e de valorização do **processo de trabalho** em enfermagem;
- **Atuar com as demais organizações e fóruns de Enfermagem**, objetivando ações conjuntas em defesa da profissão e dos profissionais.
- Buscar a **integração com os demais conselhos da área da saúde** fomentando a criação do Fórum Estadual dos Conselhos da área da saúde para a defesa da assistência à saúde livre de risco, imperícia, imprudência e negligência aos usuários;
- Continuar fomentando a formação das **comissões de ética nas instituições de saúde**;
- Fortalecer a **interiorização das ações** do Conselho;
- Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o **reconhecimento e valorização profissional** da enfermagem;
- Apoiar e promover ações que promovam o desenvolvimento profissional e a produção de **conhecimento científico** da enfermagem;
- Construção da **nova sede** e
- **Estimular a formação de um projeto político-profissional** para a enfermagem.

1.3. Planejamento Plurianual 2015-2017

Gestão

- Manter o Registro e Cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviço de enfermagem;
- Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional;
- Manter a Infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional;
- Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho;
- Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal; e
- Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional; Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Fiscalização

- Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

Ética

- Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional; e
- Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;

Valorização da Profissão

- Conceder honrarias para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;
- Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde; e
- Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;

Lutas da Enfermagem

- Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem;
- Ampliar as relações institucionais de cooperação; e
- Defender os interesses coletivos e dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;

Comunicação

- Aprimorar a Comunicação Institucional.

Formação/Educação

- Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

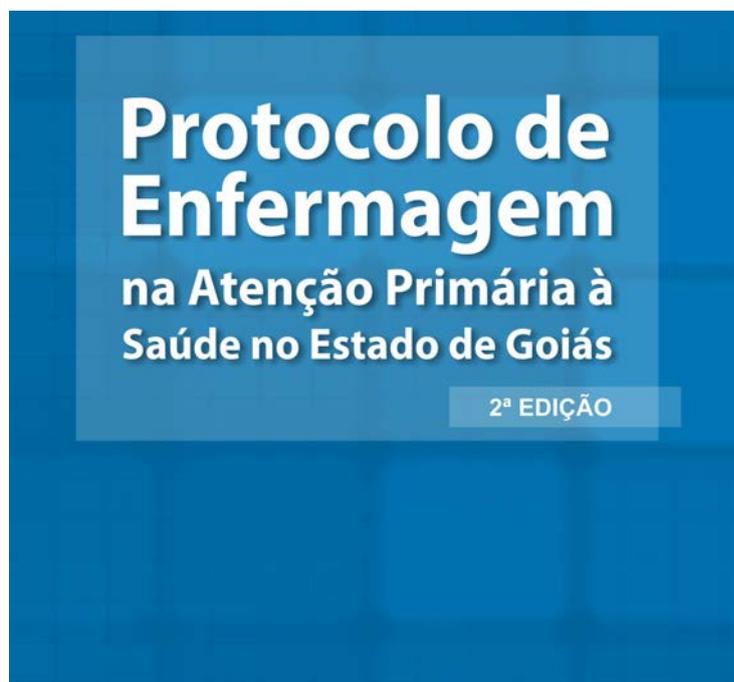
2. AÇÕES PARA CATEGORIA

2.1. Capacitação e informação

Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás, na versão digital

Com o objetivo de facilitar o acesso ao conhecimento e informações com qualidade técnica e linguagem prática, o Coren-GO disponibilizou, a partir de 25 de fevereiro, a versão digital do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás (2ª edição). O download é rápido e pode ser feito através de computador, notebook, tablet e smartphone.

Em dezembro, teve início os trabalhos para a elaboração da 3ª edição do Protocolo. A publicação do conteúdo revisado e ampliado deve ocorrer em 2016. Assumiram como coordenadores as enfermeiras Claci Fátima Weirich Rosso, Ana Lúcia Queiroz Bezerra, Marisa Aparecida de Souza, Samira Nascimento Mamed, Maria Salete Pontieri Nascimento, Nilza Alves Marques e o enfermeiro Silvio Jose de Queiroz.



Protocolo de Enfermagem está disponível no site do Conselho para download.

Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos



1º Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos recebeu profissionais de diferentes unidades de saúde de Goiás.

Mais de 300 profissionais de enfermagem – incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e também acadêmicos de enfermagem, participaram do 1º Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, no dia 9 de setembro, que teve como objetivo apoiar e promover ações de desenvolvimento profissional e produção de conhecimento científico. Foram convidados dois palestrantes renomados da área de enfermagem: Dr. Gelson Luiz de Albuquerque, que abordou o tema “As mídias sociais e a ética profissional na enfermagem”, e a Dra. Denize Bouttelet Munari abordou o tema “As relações interpessoais e a ética profissional na enfermagem”.

As mídias sociais e a ética profissional na enfermagem

- Os smartphones se tornaram acumuladores de informações que podem ser usados de forma benéfica e prática. Mas, o descontrole em seu uso pode gerar o repasse de informações inúteis ou mesmo perda de tempo de trabalho.
- O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as leis valem na internet da mesma forma que seriam aplicadas em outras situações.

As relações interpessoais e a ética profissional na enfermagem

- Somos seres emocionais em interação, onde há convivência existirão sempre comunicação e conflito. O segredo está em como lidamos com o conflito.
- O momento de crise nas relações interpessoais pode representar perigo ou oportunidade, dependendo do ponto de vista dos envolvidos e da forma como irão lidar com a situação.

Inscrições gratuitas para cursos e congressos de saúde

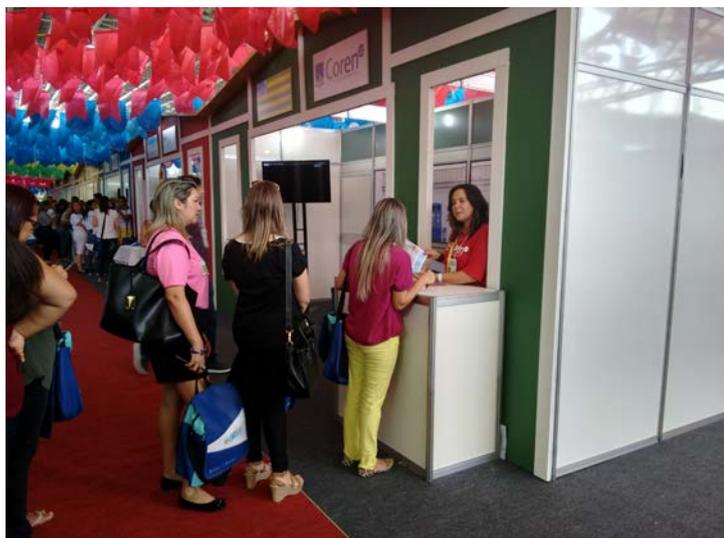


Conselho sorteou 180 inscrições para o 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Goiânia.

Em 2015, o Coren-GO ofereceu através de sorteio divulgado pelo site e mídias sociais inscrições gratuitas para o curso sobre a Segurança do Paciente, que ocorreu no dia 4 de julho; e para o 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão). Nos dois casos, o objetivo foi incentivar os profissionais de enfermagem a participarem de eventos que discutem temas da área de saúde com qualidade e conteúdo atualizado, além de serem oportunidades de intercâmbio de conhecimento.

Foram sorteadas duas inscrições para o curso Segurança do Paciente. Já para o Abrascão, através de parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), foram disponibilizadas 180 inscrições gratuitas. A solenidade de abertura do Congresso contou com importantes nomes no cenário da nacional, como os ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Arthur Chioro e Aldo Rebelo, respectivamente; presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Maria do Socorro de Souza, além da conselheira Federal Mirna Frota, prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, e autoridades estaduais e municipais.

Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem



Público participante do 18º CBCENF visita stand do Coren-GO.



Conselheiro Silvio José de Queiroz apresenta trabalho no Congresso, com a presença de demais conselheiros de Goiás.

De 15 a 18 de setembro, Goiás participou do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), em João Pessoa (PB), que teve como tema central “Desafios Emergentes para a Enfermagem Brasileira”. A delegação de Goiás participou de discussões, apresentação de trabalhos e recebeu centena de visitantes no stand.

O Coren-GO foi representado no evento pela presidente Ivete Santos Barreto; conselheira-secretária Ângela Cristina Bueno; conselheira-tesoureira Marli Aparecida de Ávila; conselheiros Fernando Correa, Laura Isabela de Barros, Rosilene Alves Brandão e Silva, Silvio José de Queiroz e Ronilda Silva; além dos colaboradores Marcelo Medeiros e May Socorro Martinez Afonso.

Enfermagem Obstétrica



O encontro realizado pelo Coren-GO, com o tema “Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação”, apresentou argumentos de valorizam do parto natural e humanizado.



O encontro com o tema “Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação” recebeu 100 participantes, no dia 15 de outubro no auditório do Conselho. A palestrante convidada Kleyde Ventura de Souza, presidente da Associação Brasileira de Obstetristas e Enfermeiros Obstetras (Abenfo-Nacional) e professora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),

apresentou dados, pesquisas científicas e relatos que comprovam o quanto o parto natural pode influenciar na recuperação pós-parto da mãe e ser um elo entre ela e seu bebê.

Destaques da presidente da Abenfo-Nacional, Kleyde Ventura de Souza

- Precisamos de empoderar a parturiente e deixá-la perceber que a verdadeira protagonista do parto é ela e não a equipe de saúde, ou um profissional específico.
- Existem desafios a serem ultrapassados, como por exemplo, a resistência de alguns profissionais da área da saúde em reconhecer o valor da enfermagem obstétrica.
- O diálogo, criação de protocolos e artigos de leis de exercício profissional e de programas do governo são ferramentas fundamentais para alcançarmos nosso espaço.

Seminário Nacional de Bombeiros

O Coren-GO apoiou o XV Seminário Nacional de Bombeiros, que em 2015 foi realizado em Goiânia, de 11 a 13 de novembro. O evento ofereceu palestras com especialistas nacionais e internacionais, provas operacionais, mesas redondas e exposição de materiais e equipamentos. O conselheiro Sílvio José de Queiroz participou da Comissão Científica de avaliação dos trabalhos apresentados.

Capacitação emergencial em Zika vírus e microcefalia



Coren-GO organizou capacitação em Zika vírus para a enfermagem goiana

Devido o crescente número de casos de microcefalia ligados à Zika no território nacional, o Coren-GO promoveu, nos dias 17 e 21 de dezembro, duas turmas de capacitação emergencial para que a enfermagem goiana estivesse informada e alerta quanto à condução de atendimento e preenchimento de fichas de notificação. Cerca de 180 profissionais participaram da ação, que teve apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás (ABEn-GO) e Sindicato dos Enfermeiros de Goiás (Sieg).

A conselheira Michelle da Costa Mata, que iniciou a atividade no dia 17, incentivou a enfermagem a seguir os protocolos do Ministério da Saúde. “Acreditamos que cada profissional de enfermagem tem a responsabilidade de seguir as orientações de fontes oficiais, como os protocolos do Ministério da Saúde e os fluxos de atendimento estabelecidos pelas secretarias municipais de saúde”, disse. A diretora de Atenção à Saúde da SMS e presidente da ABEn-GO, enfermeira Patrícia Antunes reforçou a importância dos profissionais sempre se atualizarem e garantiu ainda que o município de Goiânia tem buscado de todos os modos levar informações mais atualizadas.

Capacitações em parceria com Suvisa

Ao longo de 2015, foram realizadas 22 turmas de capacitações, com duração de três horas, em parceria com a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Goiás (Suvisa/SES-GO), para equipe de enfermagem e acadêmicos cursando o último período. A ação conjunta resultou em 1.100 participantes. Foram abordados diversos temas, como: Febre Amarela, Febre Chikungunya, Febre Maculosa, Hanseníase, Leptospirose, Micose Sistêmica, Raiva Humana, Tabagismo, Tuberculose, Violência e Alimentação e Nutrição.



Durante 2015, foram realizadas 22 capacitações em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde

Visita dos estudantes e acadêmicos de enfermagem ao Conselho



Palestra realizada para formandos representa trabalho preventivo e de informação.

O Coren-GO recebeu durante 2015, alunos do curso Técnico de Enfermagem e acadêmicos de Enfermagem de diferentes instituições goianienses. As palestras são ministradas por conselheiros ou enfermeiros-fiscais promovendo trabalho preventivo, unindo a legislação e a prática do dia a dia que os futuros profissionais irão vivenciar.

Projeto “Coren vai até você”

Visando aproximar o Conselho e os profissionais que residem no interior do Estado, o Coren-GO elaborou o projeto “Coren vai até você”, através de um Grupo de Trabalho específico para a interiorização. Profissionais de Catalão, Formosa, Porangatu, Rio Verde e, respectivos, municípios vizinhos acolheram a proposta do Projeto e participaram dos minicursos e procuraram atendimento na unidade móvel.

Ao longo do 1º semestre de 2015, o conselheiro Silvio José de Queiroz, que faz parte desse grupo, reuniu informações sobre as necessidades dos inscritos e propôs ações para suprirem tais anseios. Nas quatro edições de 2015, foram trabalhados seis temas diferentes: “Encontro com Responsáveis

Técnicos e Gestores”, “Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas” e “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”.

Catalão - Os responsáveis técnicos puderam fazer perguntas à enfermeira-fiscal Giovanna Barros, abordando situações do cotidiano da assistência em saúde. Além disso, o momento foi oportuno para se discutir a importância dos profissionais se atualizarem, constantemente, com relação às Resoluções do Cofen para que os serviços das unidades de unidades sejam realizados com respaldo legal. Uma das participantes dos minicursos, a enfermeira Maria Aparecida Barbosa Rego, afirmou que a ação é digna de elogios! “Nós profissionais de enfermagem, que residimos no interior, sentimos a real necessidade de estar próximo do nosso Conselho”.

Ao final das atividades em Catalão, vários participantes expressaram sua satisfação com relação à qualidade dos minicursos e também do atendimento prestado, sendo que 91% considerou a programação científica ótima e 80% aprovaram o atendimento, de acordo com a ficha de avaliação preenchida no final de cada minicurso.



Formosa - A enfermeira Zilah Cândida Pereira falou sobre “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”. Logo no começo de sua apresentação, Zilah foi enfática ao dizer que o centro de material de esterilização não pode ser deixado de lado. “A segurança do paciente depende muito do modo como é tratado a central de esterilização. Devemos ser criteriosos e realizar um trabalho constante”, afirmou.

Porangatu - O recorde de público aconteceu nessa cidade, com 703 profissionais e acadêmicos participando das ações do “Coren vai até você”, incluindo os minicursos e atendimento personalizado no Coren-Móvel. 93% do público presente considerou o conteúdo satisfatório, de acordo com as fichas de avaliação.

Paralelo a essa ação, no dia 11 de novembro, o Regional em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás (UFG) realizou encontro com os secretários muni-



cipais de Saúde e enfermeiros responsáveis técnicos, com o objetivo de falar sobre a importância da implantação do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás na Atenção Primária à Saúde (compêndio lançado pelo Coren-GO em dezembro do ano passado). A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, enfermeira e uma das organizadoras do Protocolo, Claci Fátima Weirich Rosso apresentou o conteúdo abrangido pelo Protocolo e ainda a praticidade e segurança que sua implantação pode trazer aos profissionais e aos gestores.

O secretário Municipal de Saúde de Porangatu, Paulo Cezar Sotelo, esteve presente e expressou seu apoio a implantação do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás na Atenção Primária à Saúde. “Acredito que todas as ferramentas que contribuam para a segurança do trabalho dos profissionais e do atendimento oferecido à população são válidas, em especial, quando se trata de conteúdo preparado por especialistas da área e que conhecem a realidade de nosso Estado, como é caso desse Protocolo proposto pelo Conselho”, destacou.



Rio Verde - Nesse município foi possível atender a demanda de atendimento personalizado. Segundo explica a coordenadora do setor de Registro e Cadastro, Célia Viana, “muitos profissionais solicitaram que fossem levados suas documentações, como carteira, diplomas, certidão de responsabilidade técnica, e outros”. 458 profissionais participaram dos minicursos e consideram 99% a qualidade satisfatória.

A cada edição finalizada, a presidência do Conselho tem a certeza de estar no caminho certo para atender às necessidades de seus inscritos. “Estamos alcançando nosso objetivo que é levar capacitações gratuitas e com qualidade ao interior goiano, além de cumprirmos uma de nossas propostas de campanha”, avalia a presidente Ivete dos Santos Barreto.

Quadro A - Resultados numéricos do projeto “Coren vai até você”

Cidade	Data	Minicursos	Quantidade de participantes	Satisfação do Público em relação a qualidade dos minicursos
Catalão	28/09/2015 a 1º/10/2015	“Encontro com Responsáveis Técnicos e Gestores”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado” e “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	250	91%
Formosa	20 a 22/10/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado” e “Processamento de Artigos Utilizando Método Físico e Físico-Químico”	150	100%
Porangatu	11 a 13/11/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	703	93%
Rio Verde	1º a 3/12/2015	“Dilemas Éticos – Até Onde Posso Ir?”, “Como Sistematizar a Assistência em Enfermagem”, “Atendimento inicial ao politraumatizado”, “Avaliação, Classificação e Tratamento de Feridas”	458	99%

2.2. Valorização Profissional

Sessão Solene de Plenário – No dia 12 de maio, o Coren-GO realizou sessão de plenário especial, com a presença de aproximadamente 100 profissionais. Durante a plenária, que teve como objetivo enaltecer o trabalho dos 47 mil inscritos no Regional, foi firmada carta de intenção para a elaboração do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Operacional entre Coren, ABEn-GO, Abenfo-GO e Sindicatos, homenagem aos membros das Comissões de Ética em atuação em Goiânia e palestra sobre o andamento dos processos éticos de Enfermagem em tramitação em Goiás.



Durante sessão solene de homenagem à enfermagem união entre as organizações de enfermagem e inauguração de galeria com mapa de quantitativo de profissionais e de campanhas especiais.

Campanha de divulgação – Em 2015, a campanha de divulgação teve o depoimento da usuária do SUS Ana Maria Pereira Teixeira sobre a categoria: “A enfermagem é essencial para a humanização no atendimento e bem-estar do paciente”. Além dela, participou também uma profissional de enfermagem que demonstra uma ação cotidiana do cuidado de enfermagem. A campanha estampa 24 outdoors espalhados pela Capital durante toda a semana em que se concentram as atividades da 76ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEEn), além de ter sido amplamente divulgada no site e mídia social.
INSERIR IMAGEM: Coren Outdoor ok 1

Atividades em instituições de saúde e ensino – Conselheiros, colaboradores e fiscais ministram palestras em 22 instituições de saúde e ensino, participando de atividades de homenagem à Enfermagem. Locais de participação do Coren-GO em atividades externas (palestras, seminários e mesas-redondas): Hospital de Doenças Tropicais (HDT), IFG de Goiás, Fac Inhumas, abertura da Semana Brasileira de Enfermagem, Hospital Alberto Rassi (HGG), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), Faculdade Uni-Anhanguera, UEG de Itumbiara, Faculdade UniEvangélica de Anápolis, oficinas da Semana Brasileira de Enfermagem, Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santilo (Crer), Hospital Anís Rassi, Hospital de Doenças Sanitária (HDS), UEG de Ceres, Faculdade Noroeste, Hospital de Doenças Sanitária (HDS), Hospital de Urgência e Emergência de Aparecida de Goiânia (Huapa), Hospital Neurológico, Hospital e Maternidade Dona Iris, Centec de Aparecida de Goiânia, Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG) e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Distrito Sanitário Leste.



Conselheiros, colaboradores e fiscais ministram palestras em instituições de saúde e ensino, em maio.



Profissional Destaque da Enfermagem – 40 profissionais de enfermagem receberam troféu e certificado de seu excelente trabalho desenvolvidos ao longo de sua vida profissional, em 29 de maio, durante a 6ª edição do Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem.



Quadro B – Materiais de apoio aos eventos da área da Enfermagem

Materiais de apoio aos eventos da área da Enfermagem

Bloco, broche, caneta, folheto "Conhecendo seu Conselho", livreto "Código de Ética", livro "Principais legislações da enfermagem, livro versão digital do Protocolo, pasta-bolso, porta-crachá e porta-lápis.

Apoio aos eventos de Enfermagem – Outra forma de valorização profissional proporcionada pelo Conselho é feita através de materiais de apoio para a realização de eventos da área da Enfermagem. Ao longo de 2015, foram mais de 100 instituições atendidas, mediante solicitação feita por ofício especificando data e objetivo da utilização do material.

2.3. Pesquisa

Perfil da Enfermagem no Brasil

No dia 1º de agosto, foram apresentados os dados da pesquisa inédita que traça o Perfil da Enfermagem no Brasil com enfoque em Goiás. Os resultados apresentados pela coordenadora-geral da pesquisa, Maria Helena Machado, tiveram como enfoque a situação de Goiás diante de outros Estados, onde pode-se verificar uma continuidade do padrão nacional.

O diagnóstico da profissão aponta concentração regional, tendência à masculinização, situações de desgaste profissional, subdimensionamento e subsalário. Maria Helena Machado, coordenadora-geral da pesquisa, abordou em sua apresentação que os trabalhadores da enfermagem representam a grande maioria que atuam do campo da saúde. “Trata-se de uma categoria presente em todos os municípios, fortemente inserida no SUS e com atuação nos setores público, privado, filantrópico e de ensino. Isso demonstra a dimensão da pesquisa, que não contempla apenas os que estão na ativa, mas a corporação como um todo”, comentou.



Operação EaD

A operação constatou condições precárias de oferta nos cursos de enfermagem à distância. 118 fiscais de todo o Brasil estiveram envolvidos na visita de pelo menos 315 polos de apoio presencial. Em Goiás, foram visitados: 14 polos de apoio presencial, que tem autorizado 17.300 vagas. Nenhum deles apresentava condições de funcionamento.

2.4. Humanização e Transparência da Gestão

Com o perfil de conciliar ações administrativas que estavam em andamento e agregar novos itens de otimização, o atual plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás logo em seus primeiros dias de trabalho realizou encontro com todos os funcionários na sede do Conselho, no dia 5 de janeiro.

Segundo dito pela presidente Ivete Santos Barreto, muito foi feito para o Coren-GO alcançar a posição de ser um dos regionais que mais cresce. “Trabalharemos juntos para continuar sendo uma referência”, pontuou. Nos dias que sucederam ao encontro, grupos formados com pelo menos quatro conselheiros visitaram os diversos setores do Coren para conhecer as atividades realizadas, as dificuldades enfrentadas e também ouvir as sugestões.



Primeira reunião ordinária de plenário da gestão 2015-2017.

Já no dia 30 de janeiro, foi realizada sessão solene para dar posse ao plenário da gestão 2015-2017. A enfermeira Ivete Santos Barreto está a frente da diretoria, juntamente com a enfermeira Ângela Cristina Bueno e a técnica de enfermagem Marli Aparecida de Ávila. Os conselheiros empossados, além de dar continuidade aos avanços empreendidos até aquele momento, estão desenvolvendo ações e projetos que ampliem as conquistas da enfermagem.

No mês seguinte, em 24 de fevereiro, a equipe de fiscais da Autarquia recebeu a carteira funcional de Fiscal de Enfermagem. Na ocasião, Ivete Barreto destacou que ter a carteira funcional em mãos é importante. “Trata-se de uma carteira que tem estampado o Brasão de nosso País, nossa pátria, a quem servimos e respeitamos”.

Entre os dias 15 e 19 de junho de 2015, o Conselho recebeu os auditores Edson Guimarães Passos e Maria Olímpia da Silva Pereira, que fazem parte da equipe do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). O trabalho de auditoria de rotina, estabelecido pelo Cofen através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint 2015), faz parte da meta de cumprimento das leis de responsabilidade fiscal, contabilidade, entre outras. Segundo os auditores, o trabalho realizado ao longo da semana ocorreu de forma positiva. “Notamos que está sendo feita a aplicação correta das verbas públicas”, afirmou Edson Guimarães Passos.

2.5. Instrumentalização de Gestores, Colaboradores e Funcionários

Seminários propostos pelo Cofen

De 3 a 5 de fevereiro, a diretoria do Coren-GO – Ivete Santos Barreto, Ângela Cristina Vieira Bueno e Marli Aparecida de Ávila, participou do Seminário com Novos Gestores, que teve como objetivo instrumentalizar os novos gestores sobre as normas do direito administrativo aplicadas do sistema Cofen/Corens e promover o trabalho articulado com os regionais. Fizeram parte da programação palestras, debates e visita guiada nas dependências do Cofen. As conselheiras presentes entregaram aos novos gestores exemplares do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás (2ª edição revisada e corrigida).



Nos dias 15, 16 e 17 de abril, conselheiros e funcionários do Regional participaram do 6º Seminário

Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em Brasília, com o objetivo de aperfeiçoamento de pessoal e troca de experiências. As palestras abordaram temas diversificados como: regime jurídico único no âmbito dos conselhos profissionais, planejamento estratégico, licitações e contratos administrativos, gestão financeira e contábil, entre outros.

Seminários propostos pelo Coren-GO

Com o objetivo de trazer mais segurança aos atos praticados dentro de um processo ético, conselheiros e funcionários do Regional participaram de Capacitação em Instrução, Atualização e Julgamento de Processo Ético, no dia 7 de fevereiro. Durante o dia de atividade, o procurador geral do Coren-GO, Marcus Vinícius Machado Rodrigues passou importantes informações sobre processo ético.

Com a participação dos conselheiros, colaboradores e funcionários foi realizado o Planeja Coren Goiás – Seminário de Planejamento Estratégico, nos dias 8 e 9 de maio. O encontro contou com a participação do Marcelo Felipe Moreira Persegona, assessor de Planejamento do Cofen e assessora Renata Cândida Dias Moreira. O objetivo de todas as estratégias estabelecidas é voltado para quatro eixos principais: foco na enfermagem brasileira, transparência na gestão, flexibilidade e simplicidade.

No segundo semestre, em 22 de agosto, conselheiros, colaboradores, assessores e coordenadora do setor Processos Éticos puderam expor as metas e dinâmica de trabalho durante o 1º Encontro de Colaboradores do Coren-GO. Na ocasião, os 80 colaboradores puderam conhecer um ao outro, tendo em vista que trabalham em diferentes câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalho.



2.6. Apoio As Entidades da Enfermagem

No mês de março (dias 17, 19, 24, 26 e 30), o conselheiro Sílvio José de Queiroz participou de manifestações dos trabalhadores da área de enfermagem organizadas pelos Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás (Sindsaúde) e Sindicato dos Enfermeiros de Goiás (Sieg) nos Cais Chácara do Governador, Campinas, Bairro Goiá, Curitiba, Vila Nova e no Centro de Referência Ortopedia e Fisioterapia (Crof). Além de representar o Conselho, Sílvio Queiroz uniu sua voz aos profissionais que lutam por melhores condições de trabalho e salarial. “É importante que toda a categoria esteja unida e não perca o foco da luta por seus direitos”, disse.



Presidente Ivete Barreto Iadeada por representantes do Sindicato dos Enfermeiros

No dia 20 de maio, Ivete Santos Barreto e Marli Ávila, presidente e conselheira-tesoureira, respectivamente, participaram da inauguração da sede própria do Sieg, no Edifício Minas Bank. Na ocasião, estiveram presentes enfermeiras que tiveram grande participação em sua fundação, no ano de 1986, como Olívia Vieira da Silva e a ex-presidente Antônia Maria Ferreira Reis, além de membros da atual gestão e sindicalizados.

2.7. Atividades com Profissionais e População em Geral

O Coren Móvel foi peça fundamental na ação de prevenção às DSTs, promovida pela Secretaria Municipal (SMS) de Goiânia em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), a Universidade Federal de Goiás (UFG), de 11 a 13 de fevereiro. A população teve acesso a testes rápidos para HIV e kits de prevenção, que incluem preservativos masculinos e femininos, géis lubrificantes e um folheto com informações sobre como prevenir e tratar o HIV. Por ser um veículo de estrutura diferenciada, ele naturalmente chama atenção da população circulante. Outra vantagem é que o ambiente climatizado propicia a realização dos testes rápidos com segurança e privacidade.



Outro método de estar próximo da enfermagem e da população em geral é o apoio dado as campanhas reconhecidas nacionalmente, como por exemplo, aquelas de conscientização e prevenção nos meses de outubro e novembro. Em outubro, a fachada do prédio ficou iluminada com a cor rosa e recebeu uma faixa com dizeres de conscientização; o site do Conselho e a fanpage também foram estilizados com a cor do Outubro Rosa. Em novembro, tudo foi alterado para a cor azul, em comemoração ao Novembro Azul. Campanhas de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e criadouro e as DSTs e HIV também tiveram destaque.

2.8. Homenagens ao Conselho

Representando o grupo de mulheres que lutam pela saúde e bem-estar do paciente, a presidente do Coren-GO, Ivete Santos Barreto recebeu o Prêmio Mulher Combativa, no dia 13 de março. A homenagem, proposta pela deputada Isaura Lemos e vereadora Tatiana Lemos, levou em consideração o papel que representar a enfermagem significa para a saúde brasileira, uma vez que “mais de 60% dos trabalhadores da saúde são enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem”, disse a deputada.

O Conselho também foi destaque durante as comemorações de 73 anos do curso de Enfermagem e 4º Encontro de Egressos da PUC-GO e, no dia 15 de outubro. A solenidade contou com a presença da Reitoria, Coren-GO, corpo docente e discente do cur-



so de Enfermagem. Na ocasião, a presidente Ivete Barreto e o conselheiro Silvio Queiroz foram homenageados. “A criação do Conselho e sua consolidação possuem como base de sustentação o curso de Enfermagem da PUC. Docentes desta Universidade participaram de diversas gestões do Coren”, disse Ivete Barreto.

2.9. Representatividade e Participação em Eventos Externos

Em 25 de abril, a presidente do Coren-GO coordenou a mesa-redonda “Diálogo sobre o Trabalho em Saúde no Mercosul”, durante o 4º Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem (SITEen), realizado pela ABEn, em Salvador (BA). Para Ivete Barreto, discutir o trabalho na área da Saúde com foco na realidade dos países da América Latina é extremamente importante para população e usuários. “Compreender e dialogar sobre o mundo do trabalho em saúde, na América Latina, e em particular nos países que hoje compõem o Mercosul, nos fortalece na convicção de que mais recursos para a saúde e fortalecimento do SUS é imprescindível para os trabalhadores da saúde e da enfermagem brasileira”, disse.

Na mesma data, o conselheiro Sílvio Queiroz participou, como moderador, da mesa-redonda “Segurança do Paciente na Administração de Medicamentos na UTI: das evidências à prática”, do V Simpósio Internacional do Centro de Estudos de Enfermagem e Nutrição (Ceen), com o tema “A Segurança do Paciente em Terapia Intensiva”. O Simpósio teve conferencistas e pesquisadores da área de terapia intensiva e segurança do paciente do Brasil e dos EUA.

A partir de 13 de agosto, o Coren-GO passou a fazer parte do Comitê Gestor Sobre o Uso de Agrotóxicos e tem acompanhado as discussões do grupo, que nasceu da urgente necessidade de estabelecer ações integradas visando orientar, implementar políticas, monitorar, fiscalizar uso e aplicação de agrotóxicos promovendo a segurança alimentar dos consumidores e trabalhadores. A representante do Regional nesse Comitê e também conselheira, Ângela Cristina Bueno Vieira acredita que é imprescindível evidenciar a obrigatoriedade de todos os profissionais de enfermagem de realizar a notificação compulsória nos casos de intoxicações exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados).

O Coren-GO assumiu a coordenação do Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás (FCRAS-GO), que foi lançado em 7 de dezembro, com o objetivo de discutir e deliberar sobre assuntos de interesse das profissões da saúde. A expectativa é de que o Fórum desenvolva um trabalho conjunto em defesa da saúde pública, de melhorias na saúde privada, de maior valorização dos trabalhadores da área e de mais qualidade nos cursos de formação dos profissionais de saúde, inclusive coibindo a abertura indiscriminada de novas faculdades.

Durante o lançamento do Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás, a presidente do Coren-GO, Ivete Santos Barreto, destacou a importância da união entre os profissionais de saúde para que tanto trabalhadores quanto população possam ter resultados mais efetivos. “Com o fórum, vamos organizar ações conjuntas que protejam os usuários dos serviços de saúde e melhorem as condições de trabalho dos profissionais”, afirmou Barreto. “O Cremego está muito feliz por participar deste projeto que vai integrar os conselhos em um trabalho pela melhoria da assistência à saúde em Goiás”, disse o diretor de Fiscalização do Cremego, Robson Azevedo.

Fazem parte do Fórum os Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren-GO), Medicina (Cremego), Psicologia (CRP09), Nutricionistas (CRN-1ª Região), Odontologia (CRO-GO), Farmácia (CRF-GO), Biomedicina (CRBM-3ª Região), Fonoaudiologia (Crefono-5ª Região), Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-11ª Região), Educação Física (Cref-14ª Região), Biologia (CRBIO-4ª Região), Serviço Social (Cress19ª Região), Medicina Veterinária (CRMV-GO) e Técnicos em Radiologia (CR-TR-9ª Região).



Membros do Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Estado de Goiás

Quadro C - Representações

Representação	Representante	Reuniões
Conselho Municipal de Saúde de Goiânia	Marli Aparecida de Ávila	10
Conselho Estadual de Saúde	Viviane Ribeiro	12
Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica	Luzia Helena Porfírio Berigo	4
Fórum Goiano da Enfermagem 30 Horas Já	Silvio José de Queiroz	3
Comitê Gestor Sobre Uso de Agrotóxico	Ângela Cristina Bueno Vieira	1
Movimento Plural-Idades	Marli Aparecida de Ávila	6
Conselho Municipal de Saúde de Anápolis	Najla Maria Carvalho de Souza	6
Comissão de Excelência das Organizações Sociais	Maria Salete Silva Pontieri Nascimento	1
Fórum Perinatal Estadual	Luzia Helena Porfírio Berigo	11
Conselho Municipal de Saúde de Jataí	Cristiane José Borges	12
Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde	Ivete Santos Barreto	2

Conferência Nacional de Saúde

Um dos destaques na área de preparativos para a 15ª Conferência Nacional de Saúde ocorreu de 25 a 27 de junho, com a Conferência Municipal de Saúde, em Goiânia, que mobilizou cerca de 2 mil pessoas. O Coren-GO registrou seu apoio através da participação de sete conselheiros e representantes eleitos em etapas anteriores de discussão: Ângela Cristina Bueno Vieira, Marli Aparecida de Ávila, Rosilene Alves Brandão e Silva, Julivan Rosa Prata, Glenda Batista de Almeida Andrade, Laura Maria Isabela Tiago de Barros e Ronilda de Souza Cavalcante e Silva; e ainda Olívia Vieira e Marli Moreira.

De 23 a 26 de setembro, a presidente do Regional participou da Conferência Estadual de Saúde de

Goiás, que teve presença expressiva de profissionais de enfermagem. Ivete Barreto participou da mesa de abertura ao lado de gestores e representantes de órgãos ligados a saúde, como por exemplo, o presidente do CES, Venerando Lemes; presidente ABEn-GO, Patrícia Antunes, entre outros.

Finalmente, no dia 1º de dezembro, representantes da Autarquia e da enfermagem goiana participaram da campanha “Todos pela Saúde, em Defesa do SUS”, no dia 1º dezembro, e no mesmo dia, no período noturno teve início a 15ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”. A enfermagem goiana esteve presente com a participação da presidente Ivete Barreto, secretária Ângela Bueno, enfermeiros José Antônio e Marta Valéria Calatayud.



Conselheiros participaram dos três dias da Conferência Municipal de Saúde, em Goiânia.

2.10. Comunicação Social

No ano de 2015, a Assessoria de Comunicação (Ascom) estreitou o contato do Conselho com o profissional de enfermagem através dos meios digitais.

Foram 5.215 e-mails recebidos com dúvidas, solicitações de serviços, pedido de informações e de pareceres, entre outros assuntos. A Assessoria também ficou responsável por acompanhar as respostas e encaminhamentos dados aos e-mails que requisitavam serviços dos diferentes setores. O quadro abaixo mostra o quantitativo de e-mails encaminhados e, posteriormente, acompanhados para garantir que o profissional solicitante fosse atendido em tempo hábil.

Quadro D - Divulgação pela Ascom

Atividades	Quantidade
E-mails supervisionados	5.215
Matérias publicadas no site	265
Quantidade de post na fanpage	139

Quadro E - E-mails acompanhados pela Ascom

Departamento	Quantidade
Negociação	1.239
Atendimento, Registro e Cadastro	598
Tecnologia da Informação	316
Fiscalização	243
Chefia de Gabinete	199
Câmara Técnica e Comissões	129
Financeiro	63

A Comunicação também publicou 265 matérias no site, que recebe mensalmente uma média de 40 mil visitantes, sendo que 58,3% visualizam a página oficial do Conselho com frequência. Interessante notar que a enfermagem tem acompanhado a modernização dos meios de comunicação, tendo em vista que o número de acesso via celular tem crescido a cada ano, enquanto em 2014 correspondia a 20%, em 2015 o número chegou a 39,13% dos acessos.

Ainda no aspecto digital, o Coren-GO cresceu de 8.930 membros da fanpage facebook/corengo para 10.120, sendo que destes 96 são seguidores residentes em outros países. Outro dado interessante é que 84% do público é feminino. e 139 post da fanpage oficial.

Quadro F - Estatísticas do site

Informações do site	Dados
Média de visitantes	40 mil/mês
Visitantes Novos	41,70%
Visitantes Frequentes	58,30%
Visitas originárias do Brasil	95%
Visitas originárias de desktop	59,41%
Visitas originárias de celular	39,13%
Visitas originárias de tablets	1,46%

Quadro G - Estatísticas da Fanpage

Informações da Fanpage	Dados
Seguidores em 12/2015	10.120
Seguidores no Brasil	10.024
Seguidores em outros países (EUA, Portugal, Espanha, França, Reino Unido e outros)	96
Seguidores femininos	84%
Seguidores masculinos	16%
Média de alcance diário	833
Tipo alcance	Orgânico (sem custo)
Pico de audiência	16.860 (maio)

A Comunicação preparou ainda três edições do Informativo Coren-GO, cada uma com 50 mil exemplares.



As ações que envolveram as homenagens aos profissionais de enfermagem durante o mês de maio – campanha de outdoor, divulgação no site e facebook e Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem, foram desenvolvidas pela Ascom e Chefia de Gabinete, mediante as diretrizes da presidência. O objetivo do trabalho conjunto foi dinamizar os procedimentos e ainda otimizar tempo e recursos financeiros e humanos.

Através do trabalho conjunto com a Chefia de Gabinete também foi possível firmar parceria entre o Conselho e a Suvisa para realização de capacitações, que contemplaram 1.100 profissionais de enfermagem e acadêmicos. As inscrições, organização do espaço e material solicitado pelos palestrantes e certificados foram algumas das atividades compartilhadas. Além das capacitações, a Ascom esteve envolvida também com a apresentação dos resultados da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil com enfoque em Goiás, Encontro de Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação e Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos.

Quadro H – Temas de eventos com apoio logístico da Ascom

Temas de eventos com apoio logístico da Ascom
Apresentação da pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil
Capacitação em Alimentação e Nutrição
Capacitação em Dengue e Febre Chikungunya
Capacitação em Febre Amarela
Capacitação em Febre Maculosa
Capacitação em Hanseníase
Capacitação em Leptospirose e hantavirose
Capacitação em Micose Sistêmica
Capacitação em Notificação em Casos de Violência
Capacitação em Profilaxia da Raiva Humana
Capacitação em Raiva Humana
Capacitação em Tabagismo
Capacitação em Tuberculose
Capacitação em Zika Vírus e Microcefalia
Encontro de Enfermagem Obstétrica 2015: Desafios da Formação e Atuação
Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos

3. ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

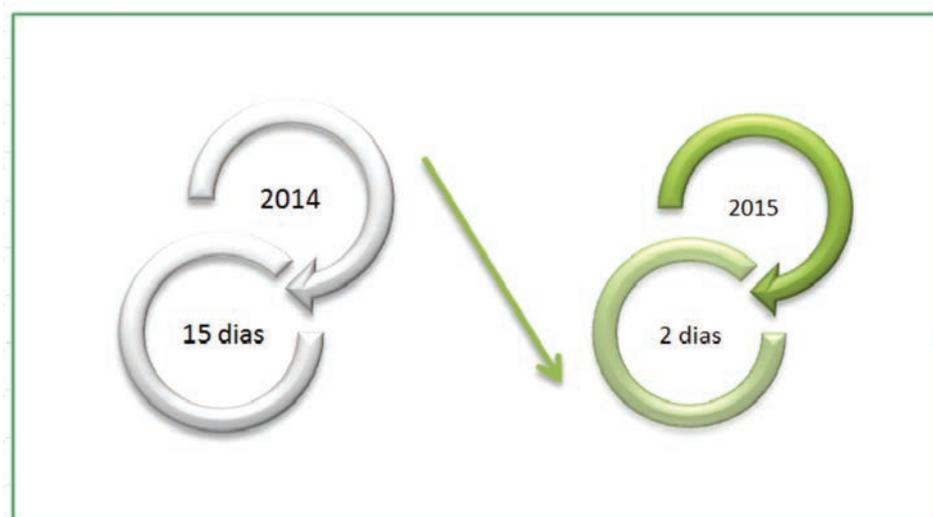
3.1. Atendimento, Registro e Cadastro

O setor de Atendimento, Registro e Cadastro é responsável por oferecer o suporte necessário ao profissional na realização da inscrição profissional e secundária, reinscrição, remida, registro de especializações, cancelamento de inscrições, emissão de certidão de transferência e outros.

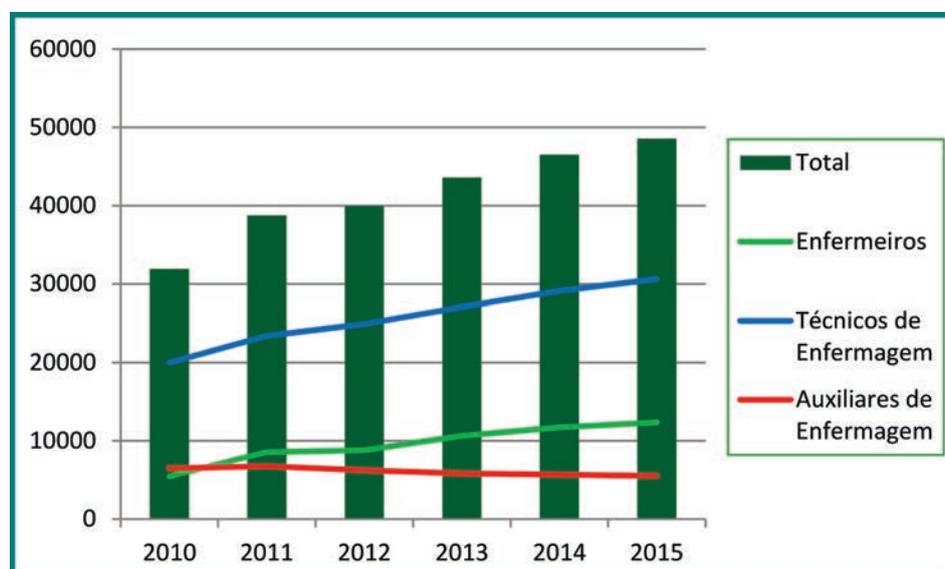
Nos últimos 12 meses, o foco foi dar agilidade ao processo de inscrição e entrega da carteira profissional. O tempo médio de entrega da carteira profissional em 2014 era de 15 dias, e em 2015 passou para 2 dias .

Outro aspecto trabalhado foi a agilidade aos fluxos de trabalho e informação, bem como a modernização dos processos. Todos os funcionários que trabalharam no Setor, durante 2015, foram treinados para executarem todos os passos de registro, inscrição e cadastro; sendo substituída a ideia de divisão de atividades pelo compartilhamento de tarefas. Tal solução resultou em otimização de tempo para o atendimento ao profissional e melhor aproveitamento do quadro de funcionários.

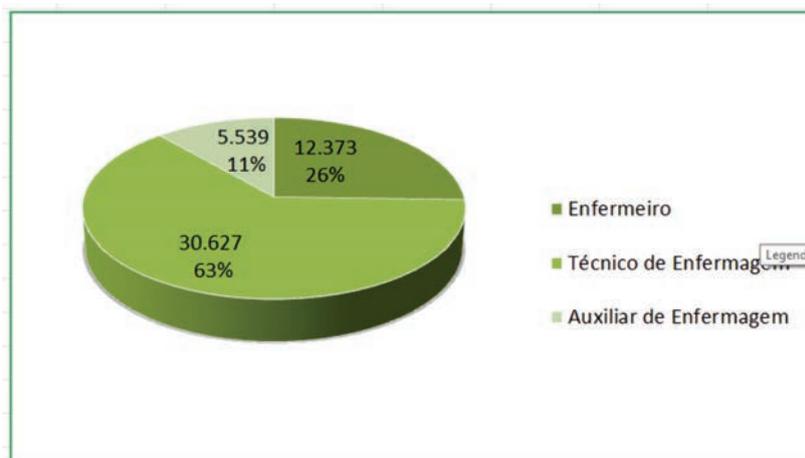
Quadro I - Redução de tempo para emissão de carteira profissional



Quadro J - Evolução do número de inscritos por categoria profissional



Quadro K - Estatística de Profissionais



Em Goiânia, onde se localiza a sede do Coren-GO, se concentra a maior demanda de serviços por parte dos profissionais inscritos e também dá andamento às solicitações das subseções, que incluem inscrição profissional e secundária, reinscrição, remida, registro de especializações, cancelamento de inscrições, emissão de certidão de transferência e outros.

Subseções

Anápolis – A subseção desse município conta com um funcionário, que realiza atendimento telefônico, registro de profissional, negociação de débitos, entrega de documentação, entre outros. Destaca-se em 2015, a retirada de equipamentos eletrônicos obsoletos, otimizando o espaço físico; e ainda a instalação de um novo ar condicionado, melhorando consideravelmente o ambiente de trabalho e o local de recepção dos profissionais da região.

Quadro L - atendimentos realizados em Goiânia

Protocolos	Quantitativo
Inscrição de Enfermeiro(a)	1.185
Inscrição de Técnico de Enfermagem	2.281
Inscrição de Auxiliar de Enfermagem	75
Inscrição Secundária	97
Inscrição Remida	2
Cancelamento	1.215
Certidão de Transferência	416
Certidão de Responsabilidade Técnica	874
Especialização em Obstetrícia	4

Quadro M - atendimentos realizados na Subseção de Anápolis

Protocolos	Quantitativo
Atendimento presencial	275
Atendimento telefônico	1564
Inscrição - Enfermeiro(a)	84
Inscrição - Técnico de Enfermagem	185
Inscrição - Auxiliar de Enfermagem	18
Inscrição Secundária	1
Inscrição Remida	1
Cancelamento	118
Transferência	28
Certidão de Regularidade	337
Emissão de Boleto	438
Parcelamento de Débitos	331
Certidão de Responsabilidade Técnica	35
Especialização	6
Atendimento via e-mail	171

Valparaíso de Goiás – A subseção desse município conta com um funcionário, que realiza atendimento telefônico, registro de profissional, negociação de débitos, entrega de documentação, entre outros. Destaca-se em 2015, a retirada de equipamentos eletrônicos obsoletos, otimizando o espaço físico; e ainda a instalação de um novo ar condicionado, melhorando consideravelmente o ambiente de trabalho e o local de recepção dos profissionais da região.

Quadro N - atendimentos realizados na Subseção de Valparaíso de Goiás

Protocolo	Quantitativo
Atendimento presencial	2.795
Atendimento telefônico	3.450
Inscrição - Enfermeiro(a)	148
Inscrição - Técnico de Enfermagem	257
Inscrição - Auxiliar de Enfermagem	6
Inscrição Secundária	18
Cancelamento	122
Transferência	69
Certidão de Regularidade	160
Emissão de Boleto	680
Parcelamento de Débitos	680
Certidão de Responsabilidade Técnica	25

3.2. Telefonia

Além de atendimento presencial e por e-mail, o Coren-GO conta com sistema de telefonia para transferência de chamadas, resposta de dúvidas e auxílio ao profissional em diversos aspectos. O setor que mais recebe ligações é o de Negociação de Débitos, onde os profissionais buscam possibilidades de pagamento para os débitos pendentes e emissão de certidão de regularidade, em casos mais específicos. Em seguida, surge o setor de Registro e Cadastro, que é solicitado para informações sobre inscrição, transferência, certidão de responsabilidade técnica e confecção de carteiras.

Quadro O - Atendimento Telefônico

Departamento	Quantitativo
Negociação	8475
Atendimento, Registro e Cadastro	6.746
Fiscalização	5.986
Assessoria Financeira	3.511
Chefia de Gabinete	959
Assessoria Administrativa	1.261
Tecnologia de Informação	572
Assessoria de Comunicação	590
Comissões e Câmaras Técnicas	305
Assessoria Jurídica	577
Telefonia	43.585
Outros	532
Total	73.099

3.3. Negociação

O setor de Negociação de Débitos, supervisionado pela Assessoria Financeira, tem como principais atividades: negociar, dar baixa em pagamentos, emitir certidões de regularidade em casos específicos, atender às solicitações de ressarcimento quando é feito pagamento em duplicidade, atendimento telefônico e por e-mail, entre outras.

O grande diferencial para o setor em 2015, foi a junção das ações da Negociação de Débitos a suas atividades. Tal mudança atende a necessidade de ampliar os trabalhos realizados pela Negociação de Débitos e conciliar em apenas um setor assuntos afins. O resultado foi logo percebido por meio da supervisão mais próxima das negociações ocorridas e ainda agilidade no atendimento ao profissional que buscou atendimento, pois ampliou-se consequentemente o número de funcionários capacitados para realizar tarefas pertinentes à negociação.

Quadro P - Atividades de Negociação de Débitos (de 1º de janeiro a 2 de agosto de 2015)

Protocolo	Quantidade
Negociações realizadas	2566
Atendimento via e-mail	18.198
Emissão de Certidões de Regularidade	887
Total	21.651

Refis 2015 - Programa de Refinanciamento de Crédito

Os profissionais de enfermagem inscritos no Coren-GO e que estavam irregulares em relação ao pagamento de anuidades puderam contar com as facilidades do Programa de Recuperação de Fiscal (Refis). Para incentivar a adesão dos profissionais ao Refis, o Conselho realizou divulgação em jornal de grande circulação, rádio, além de utilizar seus canais de comunicação, como site, fanpage, informativo, e newsletter.

Os profissionais em débito tiveram a oportunidade de negociar pessoalmente, por telefone ou através de e-mail. Todos os funcionários do Regional participaram das atividades de negociação, durante o desenvolvimento do Programa.

Quadro Q - Refis 2015

Especificação	Quantidade
Negociações realizadas	3.340
E-mails respondidos	4.369



Atenção, profissionais de enfermagem!

O Coren-GO está negociando as anuidades com descontos de até 100% nos juros e multas. Aproveite as facilidades de pagamento do Refis e fique regular com o Conselho:

Quantidade de Parcelas	Desconto nas Multas	Desconto nos Juros
ÚNICA	100%	100%
2 a 3	90%	90%
4 a 6	80%	80%
7 a 12	60%	60%

Para mais informações acesse www.corengo.org.br ou envie e-mail para refis2015@corengo.org.br e escolha a melhor opção de pagamento para você.

4. FISCALIZAÇÃO

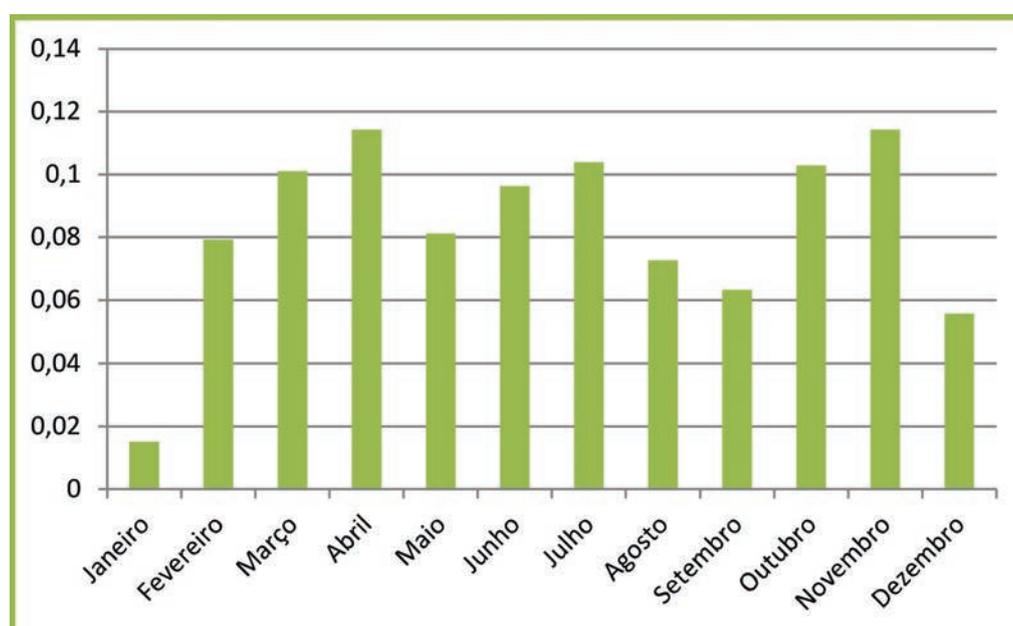
O setor de Fiscalização tem como principais atividades fiscalizar o exercício profissional de enfermagem em âmbito estadual; atendimento aos profissionais de enfermagem; orientação em relação à legislação profissional de enfermagem; atendimento das demandas referentes às palestras; e zelar pela ética profissional de enfermagem.

Durante 2015, atuaram no Estado 14 fiscais realizando 1.059 fiscalizações (primeira inspeção e retorno). O ano foi marcado por mudanças no processo de trabalho, pela organização das ações do setor e também com vistas ao aumento da resolutividade referente às notificações emitidas. Além disso, houve implantação do processo administrativo de fiscalização - em conformidade com as normativas do Cofen e legislação brasileira; e do Manual de Normas e Rotinas do setor de Fiscalização.

Quadro R - Quantitativo de fiscalizações realizadas em 2015

Período	Quantitativo
Janeiro	16
Fevereiro	84
Março	107
Abril	121
Maio	86
Junho	102
Julho	110
Agosto	77
Setembro	67
Outubro	109
Novembro	121
Dezembro	59
Total	1.059

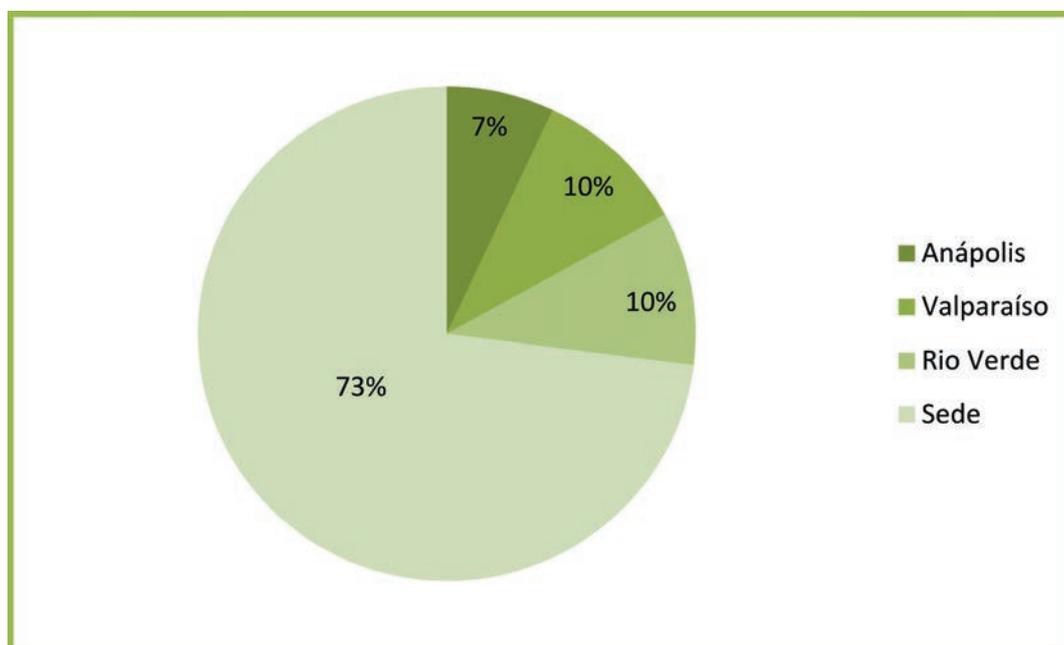
Quadro S - Fiscalizações realizadas em porcentagem



Obs.: Quantitativo contabilizado a partir da 1ª fiscalização

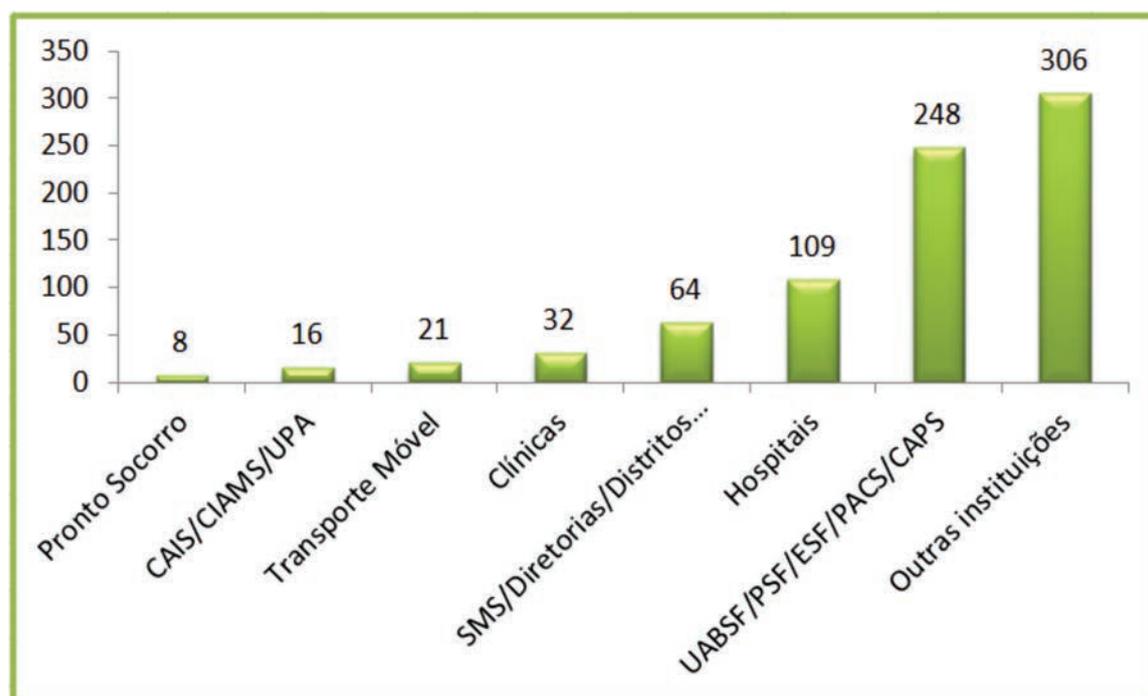
Das 1.059 fiscalizações ocorridas, 776 ficaram sob responsabilidade dos fiscais da sede (que possui o maior número de profissionais), 107 da subseção de Rio Verde, 99 Valparaíso e 77 Anápolis, conforme gráfico abaixo:

Quadro T- Fiscalizações realizadas por subseções/sede



Foram autuados no decorrer desse ano, 829 processos administrativos de fiscalização. Desses, foram fiscalizados em 1ª inspeção, 804 (96,9%).

Quadro U - Fiscalizações por tipo de instituição



Obs.: "Outras instituições" incluem aquelas que não possuem registro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Uma das mudanças realizadas em 2015, foi o acompanhamento do processo de fiscalização, incluindo o aumento do feedback externo. Uma das estratégias foi o envio de correspondências (ofícios) aos representantes legais e enfermeiros gerentes para tomarem conhecimento formal das fiscalizações realizadas.

Quadro V- Feedback externo (quantitativo de ofícios encaminhados)

Período	Quantidade
Janeiro	34
Fevereiro	24
Março	155
Abril	152
Maiο	218
Junho	184
Julho	185
Agosto	166
Setembro	152
Outubro	123
Novembro	146
Dezembro	220
Total	1.759

Quadro W- Mais atividades realizadas pela Fiscalização



5. COMISSÕES, CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO

Setor de Apoio às Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho

O setor de Processos Éticos atende todas as comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho, criadas e designadas por meio de portarias pela presidência do Coren-GO, visando agilidade nas marcações de reuniões, digitalização diversa, elaboração e expedição de citações, intimações, notificações, requerimentos, ofícios, comunicações internas, digitalização dos termos de depoimentos, acompanhamento de oitivas nos Processos Éticos, abertura de novos Processos Éticos, organização de processo em ordem cronológica, realização de juntada de documentos numerando-os e rubricando-os, digitalização dos Pareceres Conclusos, controle do recebimento de solicitações por e-mail ou por escrito, assim como as respostas enviadas nos e-mails dos solicitantes, envio de correspondências e controle do envio e retorno do Aviso de Recebimento (AR), montagem e desmontagem do notebook, cópia de diversos documentos, pesquisa na internet de pareceres e endereços das instituições, pesquisa no Sistema Incorp de profissionais, digitalização de relatórios finais e todo apoio técnico referente aos serviços prestados pelas Comissões e Câmaras Técnicas.

Em 2015, o Defensor Dativo do Conselho recebeu um total de 10 processos, sendo que desses 8 estão concluídos e dois estão em andamento.

Comissões de Instrução de Processos Éticos

As Comissões de Instrução de Processos Éticos são compostas por enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade organizar e instruir o processo ético-disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos na decisão de admissibilidade e instauração do processo, realizado todos os atos necessários à busca da verdade, com observância aos princípios da ampla defesa e do contrário. Compete a elas emitir pareceres sobre denúncias de cunho ético; e promover e/ou participar de atividades multiprofissionais ligadas à ética.

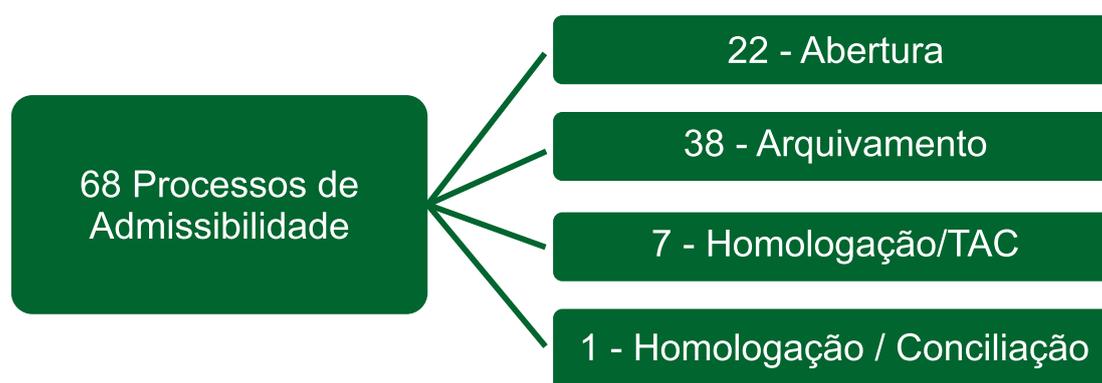
Colaboradores das Comissões de Instrução de Processos Éticos

Adriana de Paula Mendonça Brandão, Alarrúbia Pereira de Souza, Aldemário Alves de Souza, Ângela Bete Severino Pereira, Cândida Miklos Mocó de Freitas, Cláudia Alves da Silva, Cleunice Pereira de Souza Ferreira, Divina de Siqueira Nunes, Elizabete Patrocínio da Conceição, Huilma Alves Cardoso, Iracy Pereira Arantes, João Batista Lindolfo, João Batista Moreira de Melo, Kelly Coelho dos Santos, Kelly Cristine de Almeida, Liliam Maria Fernandes, Marcelo Medeiros, Maria Aparecida da Silva Araújo, Maria Aparecida Veloso, Maria Cristina Ferreira, Maria Helena Carvalho Sá, Maria Helena Del Duqui Lemes, Maria Salete Silva Pontieri Nascimento, Marília Cordeiro de Sousa, Marina Ribeiro Braga Teixeira, Marinésia Aparecida Prado Palos, Marlene Maria de Carvalho Salum, Marli Moreira Lopes, Neusilma Rodrigues, Sizaltina Pereira Amorim e Sorreylla Paulla S. Vasconcelos.

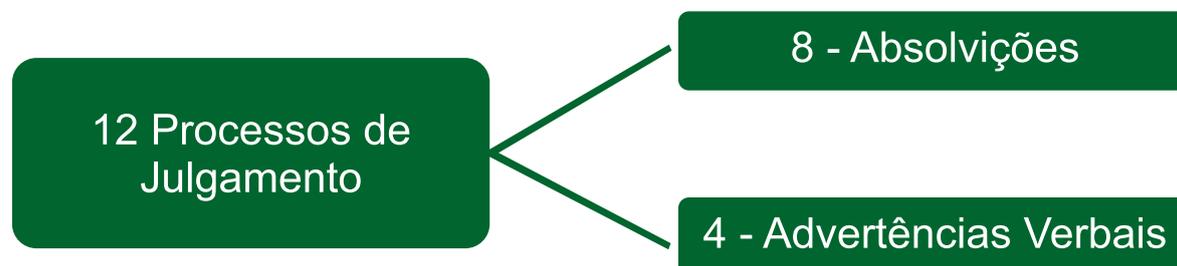
Quadro X - Comissões de Instrução de Processos Éticos, com números de 2015

Procedimento	Quantidade
Reuniões no ano	279
Processos autuados	72
Processos em andamento	37
Processos concluídos	37

Quadro Y - Admissibilidade de Processos



Quadro Z - Processos Julgados



Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Éticos

Essa Comissão acompanha todo o processo ético, desde o momento do acolhimento da denúncia até a conciliação ou julgamento. Seu objetivo geral é fazer o levantamento das propostas para dar mais agilidade ao andamento de cada um dos processos éticos, bem como reformular rotina de trabalho, estabelecendo metas e cronogramas a serem alcançados pelas 10 Comissões de Instrução de Processo Ético que atuam no Coren-GO. Ao longo de 2015, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Éticos reuniram-se 27 vezes.

Colaboradores

Laura Maria Isabela Tiago de Barros
Luciana Aparecida Soares Moreira

Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde (CTICEEnf)

A CTICEEnf tem a finalidade de orientar a criação das Comissões de Ética de Enfermagem (CEEnf) nas instituições de saúde, prestar assessoramento para seu funcionamento, incentivar o cumprimento e a divulgação do Código de Ética de Enfermagem e o atendimento das normas em vigor.

Ao longo de 2015, o grupo se reuniu 79 vezes e participou da criação e tomada de posse de 3 CEEenf. No final do ano, haviam 5 Comissões formadas em Goiás: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), Hospital Geral de Goiânia (HGG), Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), Hospital de Urgências da Região Sudoeste (Hurso) e Hospital Materno Infantil (HMI). A CTICEenf recebeu outras 6 solicitações de abertura de Comissão de Ética de Enfermagem .

Colaboradores

Aline Furtado Gold
 Fernanda Gonçalves Carvalho Roncolato
 Maria Lúcia Ferreira Marquez Cunha
 Vanusa Claudete Anastácio Usier Leite

Comissão Especial de Residência em Enfermagem

Ao longo de 2015, os membros da Comissão Especial de Residência de Enfermagem (CEREnf) reuniram-se 11 vezes. Em cada uma dessas ocasiões realizaram diferentes atividades com o objetivo de:

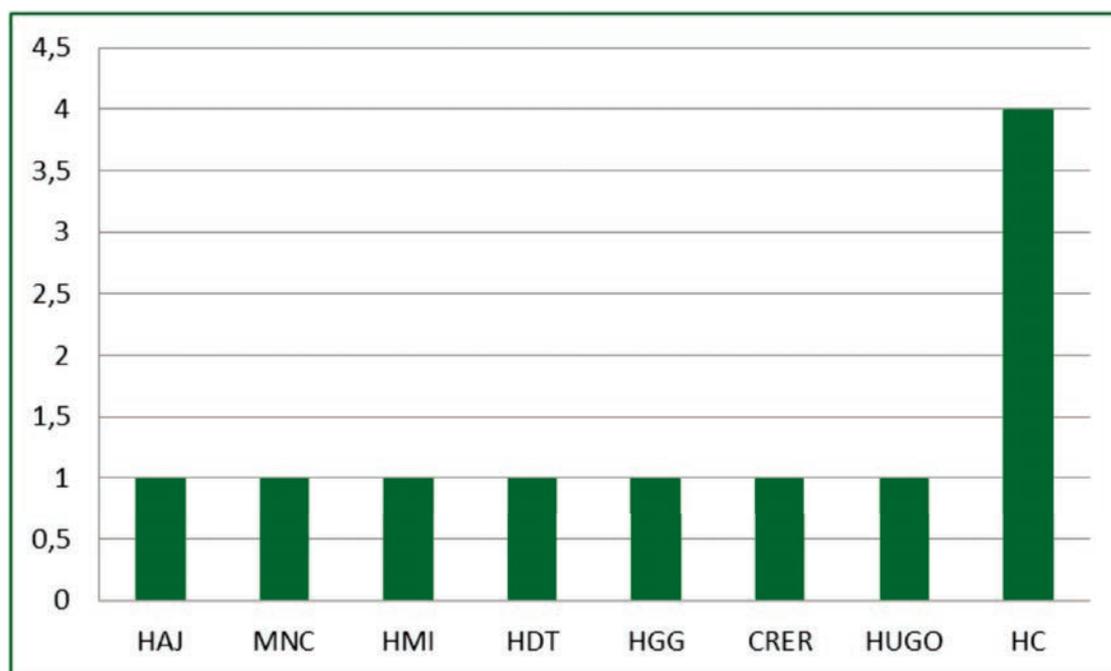
Inicialmente, criaram um documento para avaliação do perfil dos Programas de Residência em Enfermagem do Estado de Goiás, observando critérios políticos-pedagógicos das residências multiprofissional e uniprofissional. Após isso foi elaborado o plano estratégico da CEREnf, que inclui mapeamento dos programas existentes em Goiás e a proposta de encontro de residentes em enfermagem, que deve ser realizado em 2016.

Em 2015, 33 alunos finalizaram seus respectivos programas de residência nas seguintes unidades: Hospital de Urgência de Goiás (Hugo), Hospital Geral de Goiânia (HGG), Hospital de Doenças Tropicais (HDT), Hospital das Clínicas (HC) e Hospital Araújo Jorge (HAJ).

Colaboradores

Amanda Santos Fernandes Coelho
 Juliana Caldas de Souza
 Luciana Garcia Lôbo Duarte
 Michele Dias da Silva Oliveira
 Paula Ávila Moraes

Quadro A1 - Quantidade de especialidades oferecidas por unidade executora



MNC (Maternidade Nascer Cidadão); **HMI** (Hospital Materno Infantil); **HDT** (Hospital de Doenças Tropicais); **HGG** (Hospital Geral de Goiânia); **CRER** (Centro de reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo); **HAJ** (Hospital Araújo Jorge); **HUGO** (Hospital de Urgência de Goiás); **HC** (Hospital das Clínicas)

Câmara Técnica de Assuntos Profissionais

Colaboradores

Maria Auxiliadora Gomes de Mello Brito
 Marysia Alves da Silva
 Rôsani Arantes de Faria
 Silvia Rosa de Souza Tolêdo

A Câmara Técnica de Assuntos Profissionais (CTAP) tem a competência de analisar e emitir pareceres sobre dúvidas em relação ao exercício profissional, além de esclarecer e informar sobre a legislação que rege a enfermagem. Em 2015, as colaboradoras da CTAP reuniram-se 35 vezes; responderam 79 solicitações, sendo 67 via pareceres e 12 via e-mail. Além disso, encaminharam 57 pareceres que tratavam de assuntos já respondidos anteriormente.

Quadro B1 - Assuntos dos pareceres e respostas

Transporte de pacientes, expedição de atestado por enfermeiro, atribuição de montar circuito de ventilador, atendimento em laboratório por técnico de enfermagem, área de atuação do enfermeiro com especialização em Enfermagem Dermatológica, administração de benzetacil, sondas e prescrições, atuação de técnicos e auxiliares de enfermagem sem a supervisão de enfermeiros em situações peculiares, dimensionamento de pessoal de enfermagem para UTI onde é realizada hemodiálise, atuação de enfermeiro sem Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em empresa que comercializa produtos médicos, competência de cada profissional de enfermagem em casos de sondagem vesical e transfusão sanguínea, profissional habilitado para realizar ECG, preenchimento de ficha de investigação de dengue, atuação do enfermeiro na área de estética, competência para realizar aspiração traqueal, competência para contenção mecânica, administração de medicamento de urgência e emergência em PSF, competência para realização de curativo e tala gessada pela enfermagem, competência legal para administrar contraste, competência do técnico de enfermagem em sondagem retal, retirada de dreno e troca de selo d'água, aspiração endotraqueal, prescrição de ATB na atenção básica, curso de injetáveis, supervisão de estágio em horário de trabalho, impossibilidade do técnico de enfermagem manusear intensificador de imagem, prescrição de cobertura de feridas por enfermeiro, normatização para prescrição de medicamentos por enfermeiros, competência do técnico de enfermagem no envio de relatórios nos programas de saúde, enucleação de globos oculares pela enfermagem, supervisão de vacinas, atribuição da enfermagem na realização de fleet enema, instrumentação cirúrgica, competência para realizar exame deglutograma, competência para fazer "Teste do Olhinho", solicitação de exame Raio X por enfermeiro, competência da enfermagem em realizar procedimentos estéticos, dupla checagem em caso de medicamentos de alto risco e coleta de sangue arterial.

Câmara Técnica de Saúde da Mulher

A Câmara Técnica de Saúde da Mulher, instituída em 2015, tem o objetivo de contribuir com o crescimento da enfermagem e oferecer apoio à atuação dos enfermeiros obstetras na perspectiva do Programa Rede Cegonha, do Ministério da Saúde. Além disso, atribui-se a essa Câmara o papel de instituir um colegiado de especialistas, de natureza consultiva e analítica, visando discutir, orientar, avaliar e dar apoio técnico científico a assuntos e pareceres que envolvem a atenção à Saúde da Mulher, subsidiando o plenário do Coren-GO em suas decisões.

Em 2015, os membros dessa Câmara realizaram o levantamento e cadastro simplificado dos enfermeiros(as) obstetras que atuam em Goiás; direcionaram o tema do I Encontro de Enfermeiros Obstetras, realizado em 15 de outubro; participaram de discussões nacionais envolvendo o tema com a Comissão Nacional de Saúde da Mulher no 19º CBCENF e a Comissão Nacional de Saúde da Mulher no IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (Cobeon) e III Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (Cieon).

Colaboradores

Cristiane Vieira Manso de Lima
May Socorro Martinez Afonso
Luzia Helena Porfírio Berigo
Maria Eliane Liegio Matão
Ângela Bete Severino Pereira
Diego Vieira de Mattos

Comitê de Controle Interno

Durante 2015, os conselheiros membros do Comitê de Controle Interno realizaram análise minuciosa de todos os relatórios entregues pela Controladoria Interna, e estabeleceram metas de trabalho para o ano de 2016.

Colaboradores

Iramar Alves dos Santos
Ronilda de Souza Cavalcante e Silva
Viviane Ribeiro

Comissão Permanente de Patrimônio

A Comissão Permanente de Patrimônio, formada por três conselheiros, tem como premissa básica acompanhar e atualizar o patrimônio do Conselho, incluindo bens móveis e imóveis. Ao longo de 2015, os membros da Comissão trabalharam junto ao Jurídico, Contabilidade e Administração, visando inclusão de novas aquisições ao patrimônio e a depreciação dos bens existentes. Ao final dos trabalhos foi possível chegar aos valores dos bens patrimoniais seguindo critérios da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia.

Colaboradores

Julivan Rosa Prata
Nilza Maria Pires de Morais
Rosilene Alves Brandão

Quadro C1 – Bens do Conselho

Bens Móveis		Bens Imóveis	
Patrimônio	Valor	Patrimônio	Valor
Veículos	R\$ 576.256,58	Edifícios	R\$ 350.000,00
Móveis e utensílios	R\$ 278.846,27	Terreno	R\$ 820.382,70
Biblioteca e filмотeca	R\$ 3.576,20	Total	R\$ 1.170.382,70
Aparelhos de cine, foto e som	R\$ 24.052,39		
Máquinas e equipamentos	R\$ 88.855,84		
Equipamentos de informática	R\$ 292.485,78		
Diversos equipamentos de instalações	R\$ 11.176,26		
Obras de arte	R\$ 3.209,67		
Outros bens móveis	R\$ 120.257,46		
Total	R\$ 1.398.716,54		

Grupo de Trabalho do Projeto de Interiorização

O Grupo de Trabalho do Projeto de Interiorização teve objetivo de estabelecer critérios para levar atividades e serviços para as macrorregiões do Estado, além de mapear serviços que poderiam tornar-se acessíveis, através do site da Autarquia, aos profissionais de enfermagem, sobretudo para os residentes no interior. Com este foco, os colaboradores formataram o projeto “Coren vai até você”. Foram realizadas quatro edições do projeto, de outubro a dezembro, contemplando 1.561 profissionais, acadêmicos e estudantes de Enfermagem, residentes nas regiões de Catalão, Formosa, Porangatu e Rio Verde.

Colaboradores

Sílvio José de Queiroz
Cristiane José Borges
Ítalo Seixas Costa
Lair Ferreira de Oliveira Filho

Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro

Melhorar o atendimento ao profissional e modernizar o arquivamento de informações foram as premissas das atividades do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro. Para se estabelecer critérios para alcançar tal meta foi preciso que os colaboradores desse Grupo de Trabalho realizassem encontros com as chefias do setor de Atendimento, Registro e Cadastro (ARC), de Administração e Financeiro. Foi possível otimizar o tempo de atendimento e impressão de carteiras profissionais através de medidas administrativas, gerando um impacto positivo junto ao inscrito. Outro aspecto que trouxe mais rapidez aos serviços prestados foi repassar a atividade de negociação do ARC para o Financeiro, distribuindo o fluxo de demanda entre os setores.

Colaboradores

Fernando Correa
Karla Regina Inácio Vaz
Michelle da Costa Mata

6. ADMINISTRAÇÃO

6.1. Administração e Gestão de Pessoas

Fazem parte das atribuições da administração: gerenciar, controlar e fazer cumprir os procedimentos normativos relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, transporte, serviços gerais e demais área ligadas ao setor; acompanhar e controlar as atividades de serviços gerais, relativos de serviços de conservação, limpeza, vigilância, fiscalizando os serviços de limpeza das áreas internas e externas do Conselho; acompanhar e gerir os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor; promover a identificação de necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do Regional; e ainda prestar assistência aos setores subordinados à Assessoria Administrativa.

Buscando a padronização, bem estar dos servidores, facilidade na sua identificação junto ao profissional de enfermagem e cumprindo o que foi aprovado no acordo coletivo 2015/2016, o Conselho entregou para cada assistente administrativo e enfermeiros-fiscais duas camisetas e duas calças jeans, totalizando 68 conjuntos.

Em 2015, a área de recursos humanos e gestão de pessoas esteve atenta a programar e promover educação continuada, importação do ponto eletrônico e conferência dos dados da folha de pagamento; além de manter atualizada as pastas funcionais relativas aos funcionários. Todas essas atividades dão a gestão condições de mapear a condição real dos recursos humanos e de gerir de forma inteligente os funcionários alocados em cada setor.

Nas áreas de transporte, almoxarifado e arquivo, se faz necessário ter o controle de cada um desses itens – desde as apólices de seguros, passando pelo material disponível no almoxarifado e chegando nos arquivos materiais dos profissionais.

Visando melhorar o atendimento do público externo, foi realizada a mudança das instalações do setor de protocolo do 1º andar para o térreo, tornando-se mais acessível a todos que se dirigem à sede. O arquivo material, localizado em prédio externo, passou a ser visitado 2 vezes por semana para que as atividades de tramitação, desarquivamento, arquivamento e organização de documentos ganhassem dinamicidade e atendessem a demanda.

A assinatura do acordo coletivo 2015/2016 impactou de forma positiva no relacionamento sindical entre empregados e autarquia. Houve ainda a manutenção dos programas ASO, PPRA e PCMSO para assegurar benefícios em saúde e segurança do trabalhador, reduzindo assim os acidentes e as doenças ocupacionais.

6.2. Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio

Em 2015, foi criada a Assessoria Executiva de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio, visando elaborar projetos e acompanhar projetos e contratos vencidos ou próximos do vencimento. As prioridades do setor foram otimizar os gastos da Autarquia e providenciar o andamento necessários para projetos e contratos para que a administração do Coren-GO não fosse prejudicada, além de dar continuidade aos projetos já existentes no Conselho, observando sempre a legalidade de todos os atos administrativos da Autarquia.. Ao todo foram encaminhados 17 projetos de diferentes áreas.

O Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio contribuiu para fechamento da prestação de contas e regularidade dos Processos Administrativos de forma equilibrada, alcançando excelente nota na avaliação de auditoria solicitada pelo Conselho Federal. O setor também efetivou a melhoria na capacidade da telefonia móvel e questões logísticas do projeto “Coren vai até você”.

Em trabalho conjunto com a Assessoria Administrativa, foi possível informatizar o almoxarifado, trazendo mais facilidade em compras futuras e buscar orçamentos que fazem parte da montagem de processos.

6.3. Jurídico

O departamento jurídico do Coren-GO possui diversas atribuições, entre elas: assessorar as Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares; inscrever profissionais inadimplentes em dívida ativa, emitir certidão e realizar execução fiscal; acompanhar a elaboração de contratos junto à Assessoria Administrativa; elabora atos, pareceres, relatórios e deliberações inerentes à natureza do trabalho.

Outro objetivo da Autarquia é a presença de pelo menos um advogado durante todo o período de atendimento ao público. Dessa forma, é possível que todos os profissionais que busquem esclarecimentos ou orientação possam ser atendidos, seja por telefone ou pessoalmente. Também foram atendidos os profissionais inadimplentes apresentando propostas conforme o Programa Refis 2015 e celebrando acordos nas ações de execução fiscal.

Durante o ano de 2015, o jurídico acompanhou periodicamente os processos judiciais em trâmite junto a todas as subseções judiciárias e instâncias judiciais. Destaca-se nesse contexto o acompanhamento e manifestação em 1.386 execuções fiscais em tramitação perante as comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Anápolis.

Além disso, foram promovidas 15 Ações Civas Públicas (ACP) visando à manutenção de profissionais de enfermagem em número suficiente durante todo o funcionamento das instituições de saúde. O jurídico do Coren-GO elaborou pareceres orientativos sobre denúncias formuladas relativas à realização de concurso público para a contratação de profissionais de enfermagem nos municípios de Goianópolis, Mineiros e Cachoeira Alta; pareceres relativos à inscrição de profissionais, requerimento de inscrição remida, isenção, anistias, dentro de outros assuntos atinentes ao exercício profissional.

6.4. Tecnologia de Informação

O setor de Tecnologia da Informação (TI) possui atribuição voltada para dois eixos principais: a interlocução segura e ágil, via internet, entre o Coren-GO e os profissionais; e modernização dos recursos de tecnologia da informação, incluindo também a prevenção, análise e solução de eventuais problemas relacionados à utilização dos recursos de tecnológicos da Autarquia.

No ano de 2015, o setor priorizou melhorar os Serviços Online. Os profissionais que buscaram autoatendimento para retirar boletos referentes à anuidade vigente, tiveram a facilidade de acessar e imprimir o conteúdo com qualidade ampliada da descrição dos débitos.

O serviço mais requisitado, a Certidão de Regularidade, foi otimizado e simplificado – podendo ser impressa imediatamente após a solicitação. O mesmo procedimento passou a ser executado também com relação à Certidão de Transferência.

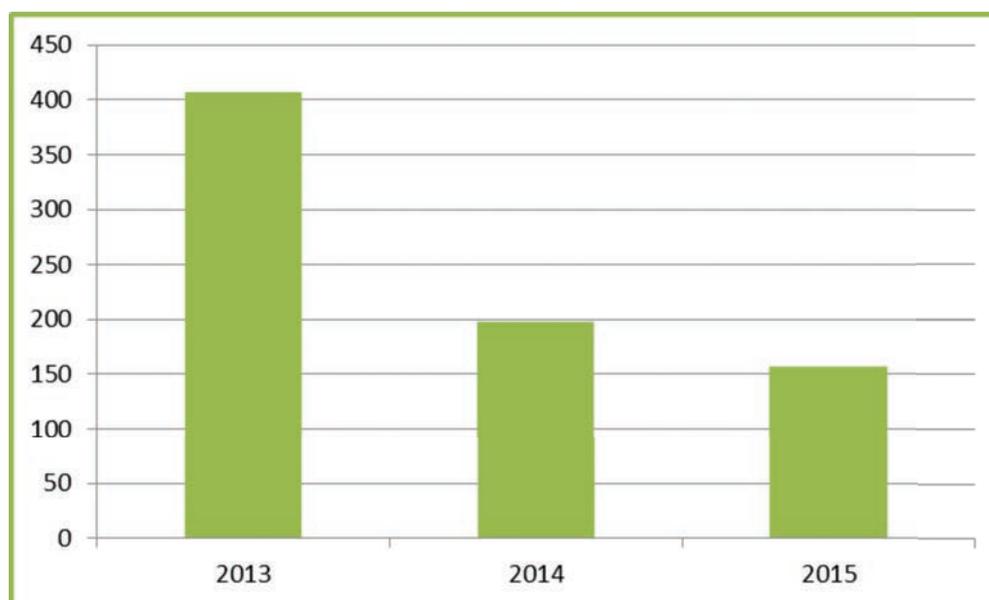
Ainda com relação a certidões, o setor de TI mapeou e melhorou o processo de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), resultando em mais eficiência e rapidez neste serviço. Outra vantagem do procedimento é a abertura de portas para que em 2016, possa ser realizada a retirada de CRT via on line.

O setor de Tecnologia da Informação ofereceu suporte e soluções tecnológicas para as atividades relacionadas ao Refis e “Coren vai até você”. Além disso, foi possível ter acesso a relatórios gerenciais durante a realização das duas atividades.

Lista-se entre as atividades de 2015, a preparação e a configuração dos sistemas de geração de boleto da anuidade 2016, que otimizaram o tempo de finalização da impressão, resultando em entrega antecipada dos mesmos nas residências dos profissionais de enfermagem do Estado.

Com relação ao suporte interno, além de atender as demandas dos usuários internos, tem sido realizado também um constante processo educativo e de capacitação quanto ao uso dos recursos tecnológicos, resultando em considerável redução no número de solicitações de atendimento.

Quadro D1 - Queda no quantitativo de chamados por ano



Quadro E 1 - Solicitação por Departamento

Departamentos	Solicitações	Porcentagem
Atendimento, Registro e Cadastro	53	33,75%
Fiscalização	43	27,38%
Outros (Almoxarifado, Auditório, Comissões e Câmaras Técnicas)	20	12,73%
Assessoria Financeira	13	8,28%
Assessoria de Comunicação	12	7,64%
Setor de Apoio as Comissões	4	2,54%
Assessoria Administrativa	3	1,91%
Chefia de Gabinete	3	1,91%
Controladoria Interna	3	1,91%
Assessoria Jurídica	2	1,27%
Presidência	1	0,63%

Quadro F 1 - Classificação de chamados

Tipo	Quantitativo
Suporte Técnico (problemas no computador ou impressora)	49
Problemas com algum programa	24
Dúvida com uso de algum programa	1
Treinamento e orientações	2
Liberação de sites	4
Outros	79

6.5. Finanças

A Assessoria Financeira realiza uma série de ações ligadas aos recursos e despesas do Conselho, como por exemplo: gerenciamento das contas bancárias; fazer as aplicações dos recursos financeiros; empenhar e dar baixas nas despesas; fazer a folha de pagamento dos empregados; certificar se todas as contas estão corretas para o efetivo pagamento; preparar desde a montagem até a fazer manutenção, entre outras atividades. Em 2015, foram realizados 2.270 empenhos. Para manter o arquivo de empenhos e pagamentos organizados, mensalmente preparou-se 5 pastas com processos financeiros.

6.5.1. Contabilidade

Demonstrativo das Receitas		
Especificação	2015	Acumulado
Receitas com Anuidade P. Física	R\$ 6.630.158,84	R\$ 6.630.158,84
Receitas com Anuidade P. Jurídica	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimoniais	R\$ 385.605,45	R\$ 385.605,45
Receitas de Serviços	R\$ 559.721,97	R\$ 559.721,97
Receitas com Dívida Ativa	R\$ 11.785,39	R\$ 11.785,39
Receitas Diversas	R\$ 400.571,27	R\$ 400.571,27
TOTAL GERAL	R\$ 7.987.842,92	R\$ 7.987.842,92

Demonstrativo das Despesas		
Especificação	2015	Acumulado
Despesas com Pessoal	R\$ 3.142.054,48	R\$ 3.142.054,48
Obrigações Patronais	R\$ 849.692,65	R\$ 849.692,65
Diárias, Auxílio Repres. Jetons - Indenizações	R\$ 838.423,36	R\$ 838.423,36
Material de Consumo	R\$ 136.873,74	R\$ 136.873,74
Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 50.011,19	R\$ 50.011,19
Outros Serviços – Pessoa Física	R\$ 23.956,00	R\$ 23.956,00
Despesas com Serviços de P. Jurídica	R\$ 1.143.965,07	R\$ 1.143.965,07
Obrigações Tributárias	R\$ 32.277,98	R\$ 32.277,98
SUBTOTAL	R\$ 6.217.254,47	R\$ 6.217.254,47
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 111.394,83	R\$ 111.394,83
QUOTA PARTE COFEN	R\$ 1.900.540,38	R\$ 1.900.540,38
TOTAL GERAL	R\$ 8.229.189,68	R\$ 8.229.189,68

Demonstrativo do Sistema Financeiro do Coren-GO em 31/12/2015	
Saldo em 01/01/2015	R\$ 1.086.477,20 +
Receitas de Janeiro a Dezembro de 2015	R\$ 7.987.842,92 +
Despesas de Janeiro a Dezembro de 2015	R\$ 6.217.254,47 -
Aquisição de Bens de Janeiro a Dezembro de 2015	R\$ 111.394,83 -
Quota Parte Cofen de Janeiro a Dezembro de 2015	R\$ 1.900.540,38 -
SALDO EM 31/12/2015	R\$ 845.130,44 +

6.6. Controladoria Interna

A Controladoria-Interna é um órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, que visa controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do Conselho. A implantação do setor de Controladoria Interna é um diferencial da gestão “Unir para Avançar”, pois auxilia a gestão a controlar os gastos e ter maior tranquilidade na tomada de decisões e implantações de projetos.

Em 2015, o Setor contribuiu para a melhor análise das despesas do Conselho, observando e modificando a classificação de várias despesas nas dotações orçamentárias mais adequadas, verificando ainda os gastos realizados em cada dotação. Foi efetuada ainda análise e reformulação no orçamento de 2015, com objetivo readequar o saldo orçamentário das dotações.

Para 2016, foram realizadas reuniões com a gestão da Autarquia sobre o orçamento, o que possibilitou melhor distribuição da receita em relação às despesas do Conselho. Ressalta-se que foram criadas novas dotações e alteradas outras que se faziam necessária para adequar o orçamento atual dos gastos do Regional. Outro ponto a ser observado, foi a atuação da Controladoria Interna na Análise das Prestações de Contas Mensais, permitindo emissão de pareceres antes da análise e votação pelo Plenário.

APÊNDICE A – QUADRO GERAL DE EMPREGADOS EM DEZEMBRO DE 2015

Nome	Data da Admissão	Cargo
André Pereira da Silva	12/11/2013	Assistente Administrativo
Angélica Oliveira Paula	26/05/2014	Enfermeira Fiscal
Benedito Garcia Gomes	21/03/2005	Motorista
Camila Ferreira Iatarola Barbosa	23/07/2012	Assistente Administrativo
Carla de Aquino Pereira	02/01/2003	Assistente Administrativo
Célia Viana Franco	01/08/2013	Assistente Administrativo
Christiane Moreira Souza	26/05/2014	Enfermeira Fiscal
Cleusa de Sousa Resende Mendes	17/03/2008	Enfermeira Fiscal
Cleuzeni Moraes de Paula	01/07/2013	Assessora Financeira
Daíse Cristina de Sá Pinheiro	23/02/2011	Assessora de Comunicação
Deleon Fernandes de Sá	23/02/2012	Telefonista
Dorailde de Paula Alvarenga	13/06/2005	Assistente Administrativo
Dylzeny Lopes	02/01/2003	Enfermeira Fiscal
Eduardo Pereira Rodrigues	03/05/2010	Assessor Tec. e Informação
Elykerson Francisco Santos	13/11/2013	Assistente Administrativo
Emerson Antônio Gonçalves Pereira	01/03/2011	Advogado
Ernandes Alves Neves	07/03/2005	Assistente Administrativo
Fabiola Aurélio Candido Carvalho	21/11/2008	Chefe de Gabinete
Flávio Henrique Crispim Braga	09/12/2013	Assistente Administrativo
Franklin Silva Brandão	15/03/1979	Estatutário Aposentado
Giovanna da Silva Barros	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Glaysom Campos da Silva	12/05/2014	Assistente administrativo
Janaina Rodrigues Duarte	01/10/2013	Assistente Administrativo
Josane Pires da Silva	05/04/2004	Assistente Administrativo
Karla Rodrigues Cabral Lousada	07/03/2005	Enfermeira Fiscal
Katiane de Oliveira Campos	11/03/2011	Enfermeira Fiscal
Kenio das Chagas Oliveira	14/01/2015	Assessor executivo
Kíssia Raydes Rivas A de Q Miranda	21/06/2011	Enfermeira Fiscal
Luana Cássia Miranda Ribeiro	21/02/2011	Enfermeira Fiscal
Lucas Roriz Reis	01/07/2013	Advogado
Luzia Nogueira Reis Domingues	22/06/2004	Enfermeira Fiscal
Marcos Ricardo Vieira Gomes	21/02/2011	Assistente Administrativo
Marcos Vinicius Jose Ribeiro	21/02/2011	Enfermeiro Fiscal
Marcus Vinicius Machado Rodrigues	05/11/2008	Procurador Geral
Maria de Jesus Alves M Paulino	07/03/2005	Copeira
Maria de Jesus Braga Pinto	02/01/2003	Assistente Administrativo
Mellany de Jesus Silveira Matos	01/08/2013	Enfermeiro Fiscal
Moises Carlos Braga	17/05/2004	Assistente Administrativo
Marilia Nogueira de Abreu	05/01/2015	Enfermeiro Fiscal
Norbeque Muniz Filho	09/07/2007	Assistente Administrativo
Priscila Reis Vasconcelos	04/07/2011	Assistente Administrativo
Paulo de Tarso Rocha	08/06/2015	Controlador interno
Rafael Casemiro Basílio	22/01/2007	Assistente Administrativo
Tânia Borges Dias	20/05/2013	Assistente Administrativo
Taynara Batista D`Avila	21/02/2011	Telefonista
Thainan Brasil Curi	27/09/2011	Assistente Administrativo
Thiago Moura Marra	19/06/2013	Assistente Administrativo
Vanessa da Silva Palandrani	09/07/2007	Enfermeira Fiscal

APÊNDICE B – QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES EM DEZEMBRO DE 2015

Cargo	Situação	Quantidade
Assistente Administrativo	Efetivo	18
Enfermeira (o) Fiscal	Efetivo	14
Advogado	Efetivo	2
Telefonista	Efetivo	2
Assessor Administrativa/RH	Efetivo	1
Chefe de Fiscalização	Efetivo	1
Coordenadora do Setor de Processo Ético	Efetivo	1
Coordenadora do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro	Efetivo	1
Copeira	Efetivo	1
Motorista	Efetivo	1
Assessor Executivo	Comissionado	1
Assessora Financeira	Comissionado	1
Assessor de Tecnologia e Informação	Comissionado	1
Assessora de Comunicação	Comissionado	1
Controlador Interno	Comissionado	1
Chefe de Gabinete	Comissionado	1
Procurador Geral	Comissionado	1

APÊNDICE C – QUADRO DE RESCISÕES DE 2015

Nome	Data de Admissão	Data de Rescisão	MOTIVO
Ednalva Cordeiro da Paixão	03/12/2012	30/01/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Eduardo Roberto de Oliveira	05/01/1999	10/09/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Kelvin Ferreira de Araújo	05/11/2013	11/03/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado
Pablo de Lima Gonçalves	10/11/2014	06/01/2015	Rescisão s/ justa causa p/ iniciativa do empregado

APÊNDICE D – DECISÕES DE 2015

Número	Data	Ementa
470	19/01/2015	Dispõe sobre inscrição de profissional enfermeiro com apresentação de Certidão de Colação de Grau e dá outras providências.
471	19/01/2015	Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração Assessor Executivo de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio e dá outras providências.
472	25/02/2015	Dispõe sobre aprovação das contas do ano de 2014 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
473	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
474	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
475	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
476	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
477	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
478	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
479	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
480	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
481	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
482	16/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
483	16/03/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
484	30/03/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
485	30/03/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
486	30/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
487	30/03/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
488	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 152.358-ENF Coren Goiás.
489	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor do profissional inscrito sob o número de registro 221.283-ENF Coren Goiás.

Número	Data	Ementa
490	22/04/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrito sob o número de registro 294.762-TE Coren Goiás.
491	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
492	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
493	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
494	22/04/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
495	22/04/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
496	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
497	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
498	04/05/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
499	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
500	04/05/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
501	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
502	01/06/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
503	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
504	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
505	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
506	01/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
507	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
508	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
509	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
510	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
511	22/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
512	24/06/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
513	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
514	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
515	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
516	24/06/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
517	24/06/2015	Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normas e Rotinas do Setor de Fiscalização e dá outras providências.
518	03/08/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
519	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
520	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
521	13/08/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
522	31/08/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
523	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 à profissional inscrita sob o número de registro 348.337-ENF Coren Goiás.
524	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 65.061-ENF Coren Goiás.
525	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 590.039-AE Coren Goiás.
526	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 14.830-TE Coren Goiás.
527	14/09/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 197.038-TE Coren Goiás.
528	14/09/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
529	14/09/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
530	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
531	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
532	28/09/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
533	14/10/2015	Aprova Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício no valor de R\$ 1.300.440,00.
534	19/10/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
535	19/10/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ética disciplinar e dá outras providências.
536	19/10/2015	Dispõe sobre taxas e emolumentos referente aos serviços requeridos por pessoas físicas e jurídicas no exercício financeiro de 2016 na circunscrição do Estado de Goiás e dá outras providências.
537	28/10/2015	Dispõe sobre o programa orçamentário financeiro para exercício de 2016 e dá outras providências.
538	03/11/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
539	03/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
540	03/11/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
541	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar e aplicação de penalidade prevista no inciso I do Artigo 18 da Lei 5.905/73 ao profissional inscrito sob o número de registro 318.221-TE Coren Goiás.
542	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 308.878-TE Coren Goiás.
543	18/11/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 52.766-ENF Coren Goiás.
544	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
545	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.
546	18/11/2015	Dispõe sobre homologação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
547	18/11/2015	Dispõe sobre homologação de conciliação e dá outras providências.
548	18/11/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
549	30/11/2015	Dispõe sobre a concessão de descontos nos valores das anuidades para o exercício de 2016.
550	14/12/2015	Dispõe sobre o julgamento de processo ético disciplinar instaurado em desfavor da profissional inscrita sob o número de registro 763.270-AE Coren Goiás.
551	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
552	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
553	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
554	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
555	14/12/2015	Dispõe sobre a instauração de processo ético para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
556	14/12/2015	Dispõe sobre o arquivamento de denúncia ético disciplinar e dá outras providências.
557	18/12/2015	Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos referente ao triênio de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

APÊNDICE E – PORTARIAS DE 2015

Número	Data	Ementa
1785	05/01/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.
1786	05/01/2015	Designa funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como responsável pela concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Coren Goiás e dá outras providências.
1787	05/01/2015	Designa empregados do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para realizarem o recebimento e atesto de serviços, mercadorias, representações, diárias e jetons e dá outras providências;
1788	05/01/2015	Exoneração a pedido de empregado público aprovado em concurso e dá outras providências.
1789	05/01/2015	Nomeia Empregado Público aprovado em concurso e dá outras providências.
1790	05/01/2015	Dispõe sobre a nomeação de empregado efetivo para ocupar o cargo de comissionado de Chefe do Departamento de Fiscalização e dá outras providências
1791	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1792	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário e prestador de serviço do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1793	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para acompanhamento dos contratos administrativos e dá outras providências.
1794	05/01/2015	Dispõe sobre nomeação de enfermeiro coordenador do setor de fiscalização e dá outras providências.
1795	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1796	05/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1797	05/01/2015	Dispõe sobre a prorrogação do recebimento de justificativa eleitoral e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1798	19/01/2015	Nomear o Sr. Kenio das Chagas Oliveirapara ocupar o cargo comissionado de Assessor Executivo de Planejamento de Projetos e Gestão de Patrimônio.
1799	20/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1800	20/01/2015	Dispõe sobre a instituiçãodo Grupo de Trabalho para Instituição da Ouvidoriano âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1801	20/01/2015	Dispõe sobre nomeação de comissão permanente de patrimônio e dá outras providências.
1802	20/01/2015	Dispõe sobre a instituiçãoda comissão de acompanhamento dos processos éticos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1803	20/01/2015	Dispõe sobre nomeação de Comitê Regional de Controle Interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1804	20/01/2015	Dispõe sobre a instituiçãopara comissão temporária especial para o "6º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem"no âmbito do Conselho Regional de Enfermagemdo Estado de Goiás e dá outras providências.
1805	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégicono no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1806	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para acompanhamento do Setor de Atendimento Registro e Cadastro no âmbito do Conselho Regional de Enfermagemdo Estado de Goiás e dá outras providências.
1807	20/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1808	20/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2014 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagemdo Estado de Goiás e dá outras providências.
1809	21/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1810	28/01/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para a Interiorização na gestão 2015-2017 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1811	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
1812	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1813	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1814	28/01/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1815	30/01/2015	Exoneração da Sra. Ednalva Cordeiro da Paixão.
1816	02/02/2015	Dispõe sobre nomeação de empregado efetivo para ocupar o cargo comissionado de Assessor Administrativo e dá outras providências.
1817	03/02/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para acompanhamento dos contratos administrativos e dá outras providências.
1818	03/02/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1819	06/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1820	06/02/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
1821	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1822	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1823	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1824	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1825	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1826	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1827	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1828	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1829	12/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1830	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem para conferência de prontuários e dá outras providências.
1831	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1832	13/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1833	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1834	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1835	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1836	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1837	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1838	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1839	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1840	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1841	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1842	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1843	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1844	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1845	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1846	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1847	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1848	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1849	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1850	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1851	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1852	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1853	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1854	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1855	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1856	20/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1857	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1858	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1859	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.148 de 21 de junho de 2013 e dá outras providências.
1860	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.121 de 07 de junho de 2013 e dá outras providências.
1861	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 943 de 10 de dezembro de 2012 e dá outras providências.
1862	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.479 de 14 de março de 2014 e dá outras providências.
1863	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.513 de 22 de abril de 2014 e dá outras providências.
1864	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.577 de 9 de junho de 2014 e dá outras providências.
1865	23/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.378 de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências.
1866	23/02/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1867	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1868	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1869	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1870	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1871	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1872	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1873	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1874	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1875	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1876	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1877	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1878	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1879	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1880	23/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1881	25/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1882	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1883	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1884	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1885	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1886	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1887	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1888	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1889	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1890	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1891	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1892	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1893	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1894	27/02/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.378 de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências.
1895	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1896	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1897	27/02/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem e funcionário para reunião e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1898	02/03/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
1899	02/03/2015	Dispõe sobre o reajuste de valores previstos na Decisão 265 de 10 de dezembro de 2013 e dá outras providências.
1900	02/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1901	10/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1902	10/03/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.607, de 17 de julho de 2014, e dá outras providências.
1903	11/03/2015	Exoneração a pedido de empregado público aprovado em concurso e dá outras providências.
1904	11/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1905	13/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1906	13/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1907	16/03/2015	Dispõe sobre a instituição do 6º Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem e dá outras providências.
1908	17/03/2015	Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.
1909	17/03/2015	Dispõe sobre o valor das funções gratificadas do Presidente e Membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.
1910	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1911	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1912	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1913	17/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1914	19/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1915	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1916	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1917	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1918	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1919	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1920	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1921	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1922	23/03/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1923	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1924	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1925	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1926	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
1927	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1928	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1929	24/03/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para reunião e dá outras providências.
1930	02/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para participar de reunião e dá outras providências.
1931	06/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1932	06/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1933	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.
1934	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1935	06/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1936	09/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1937	10/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1938	13/04/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
1939	14/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1940	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1941	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1942	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1943	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1944	22/04/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participação em evento e dá outras providências.
1945	27/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como palestrantes e dá outras providências.
1946	27/04/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
1947	29/04/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1948	29/04/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1949	04/05/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.
1950	04/05/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.
1951	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1952	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1953	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1954	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1955	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1956	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1957	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1958	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1959	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1960	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1961	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1962	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1963	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1964	04/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1965	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Marcelo Felipe Moreira Persegona e Renata Cândida Moura para treinamento e acompanhamento da elaboração do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1966	05/05/2015	Dispõe sobre expediente interno e dá outras providências;
1967	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1968	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1969	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1970	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1971	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1972	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1973	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1974	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1975	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1976	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1977	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1978	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1979	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1980	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1981	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1982	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1983	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1984	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1985	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1986	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1987	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1988	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1989	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1990	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1991	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
1992	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1993	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1994	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1995	05/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
1996	05/05/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
1997	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em curso e dá outras providências.
1998	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em curso e dá outras providências.
1999	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2000	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2001	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2002	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2003	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2004	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2005	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2006	13/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2007	15/05/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2008	18/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2009	21/05/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar interinamente o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências.
2010	22/05/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências;
2011	25/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2012	25/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2013	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2014	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2015	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2016	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2017	28/05/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2018	28/05/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.038 de 18 de abril de 2013 e dá outras providências.
2019	28/05/2015	Dispõe sobre reajuste salarial e de vale alimentação dos funcionários e dá outras providências;
2020	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2021	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2022	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2023	01/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2024	01/06/2015	Dispõe sobre valores da remuneração dos cargos de livre nomeação e exoneração e dá outras providências;
2025	08/06/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2026	08/06/2015	Nomear o Sr. Paulo de Tarso Rocha para ocupar o cargo comissionado de Controlador Interno.
2027	08/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2028	08/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2029	12/06/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital de Urgência da Região Sudoeste e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2030	12/06/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.922 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2031	12/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2032	15/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2033	15/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2034	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2035	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2036	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2037	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2038	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.
2039	17/06/2015	Dispõe sobre a designação de prestador de serviço do Conselho Regional de Enfermagem para participação em treinamento e dá outras providências.
2040	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2041	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2042	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2043	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2044	19/06/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2045	22/06/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.921 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2046	22/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2047	22/06/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
2048	25/06/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2049	01/07/2015	Designa funcionário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás como responsável pela concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Coren Goiás e dá outras providências.
2050	06/07/2015	Nomear a Sra. Cleuzeni Moraes de Paula para ocupar o cargo comissionado de Assessor Financeiro e dá outras providências
2051	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2052	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2053	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2054	06/07/2015	de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2055	06/07/2015	Determina a realização de Correição no Setor de Processo Ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2056	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2057	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2058	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2059	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2060	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2061	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2062	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2063	06/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2064	07/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2065	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2066	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2067	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2068	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2069	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2070	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2071	08/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2072	09/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2073	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2074	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2075	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2076	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2077	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2078	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2079	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2080	10/07/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2081	16/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2082	22/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2083	27/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2084	27/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2085	29/07/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2086	29/07/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para reunião e dá outras providências.
2087	31/07/2015	Dispõe sobre indeferimento de pedido de isenção de anuidade para profissional e dá outras providências.
2088	31/07/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para evento e dá outras providências.
2089	03/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2090	05/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2091	05/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2092	06/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2093	06/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2094	07/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2095	10/08/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2096	12/08/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para análise de currículo para indicação de profissional de enfermagem afrodescendente no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2097	13/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2098	13/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2099	17/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2100	17/08/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2101	17/08/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.802 de 20 de janeiro de 2015 e dá outras providências.
2102	18/08/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2103	18/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2104	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2105	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2106	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2107	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2108	19/08/2015	Dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica de Segurança do Paciente e dá outras providências.
2109	19/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2110	20/08/2015	Dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica dos Protocolos de Enfermagem na Atenção à Saúde de Goiás no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2111	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2112	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2113	21/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2114	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2115	24/08/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.607, de 17 de julho de 2014, revoga Portaria nº 1.902, de 10 de março de 2015 e dá outras providências.
2116	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2117	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2118	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2119	24/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2120	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2121	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2122	25/08/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2123	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2124	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2125	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2126	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2127	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2128	01/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2129	02/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2130	02/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2131	02/09/2015	Exoneração do Sr. Eduardo Roberto de Oliveira.
2132	04/09/2015	Dispõe sobre isenção de anuidade para profissional portador de doença grave e dá outras providências.
2133	04/09/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2134	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator em processo de desagravo para relatório e emissão de parecer e dá outras providências.
2135	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2136	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator no processo de autos nº 052/2011 com protocolo nº 2011.000.835 e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2137	04/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2138	10/09/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Residência em Enfermagem no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2139	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2140	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2141	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2142	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2143	14/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2144	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2145	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2146	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2147	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2148	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2149	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2150	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2151	21/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2152	22/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2153	25/09/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator.
2154	25/09/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2155	28/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2156	30/09/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2157	01/10/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.805 de 20 de janeiro de 2015 e dá outras providências.
2158	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2159	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2160	01/10/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2161	05/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2162	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2163	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2164	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2165	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2166	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2167	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2168	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2169	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2170	08/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2171	08/10/2015	
2172	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2173	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
2174	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2175	13/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário como responsável pelos Termos de Registro quando da ausência da coordenadora do Setor de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências
2176	15/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2177	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2178	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2179	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2180	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2181	20/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2182	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2183	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2184	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2185	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2186	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2187	22/10/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião e dá outras providências.
2188	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2189	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2190	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2191	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2192	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2193	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2194	23/10/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2195	27/10/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2196	03/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2197	04/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2198	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2199	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2200	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2201	05/11/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime e dá outras providências.
2202	05/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2203	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2204	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2205	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2206	06/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2207	09/11/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2208	09/11/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2209	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2210	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2211	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2212	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2213	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2214	09/11/2015	Dispõe sobre a designação de funcionário do Conselho Regional de Enfermagem para participar de reunião no Fórum Goiano de Conselhos Profissionais e dá outras providências.
2215	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2216	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2217	10/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2218	12/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2219	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2220	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2221	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2222	13/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2223	16/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2224	16/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissionais de enfermagem como representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2225	19/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2226	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2227	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2228	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2229	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2230	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2231	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2232	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2233	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2234	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2235	23/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2236	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.918 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2237	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.919 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2238	25/11/2015	Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.920 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.
2239	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para apresentar defesa em processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2240	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como palestrante e dá outras providências.
2241	26/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2242	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem para participação em seminário e dá outras providências.
2243	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2244	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2245	30/11/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2246	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2247	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2248	02/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2249	08/12/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital Materno Infantil e dá outras providências.
2250	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2251	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2252	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2253	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2254	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2255	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2256	10/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2257	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.
2258	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital de Urgências de Trindade e dá outras providências.
2259	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2260	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2261	16/12/2015	Dispõe sobre recesso e dá outras providências.
2262	16/12/2015	Dispõe sobre ações emergenciais diante as declarações de Situação de Emergência em Saúde Pública e capacitar os profissionais de enfermagem em Zika Vírus e Microcefalia e dá outras providências.
2263	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação de fiscal para cumprimento de carta precatória do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e dá outras providências.
2264	16/12/2015	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para elaboração de nota referente a jornada de trabalho com escala de 12x36 e dá outras providências.
2265	16/12/2015	Determina a realização de Correição no Setor de Processo Ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2266	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de profissional de enfermagem como representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2267	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2268	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2269	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2270	16/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2271	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para emissão de parecer conclusivo de processo ético na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2272	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2273	17/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2274	21/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

Número	Data	Ementa
2275	21/12/2015	Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2276	23/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.
2277	29/12/2015	Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrito na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

APÊNDICE F – EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2014

NÚMERO DE PROCESSO: 2014.002.448; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança Ltda EPP CNPJ/MF: 02.472.396.0001-03 sito à Rua da estrada esq.c/Rua Japurá, Qd. 112, Lt. 06 - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - Goiânia/Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 7.390,00. (Sete mil trezentos e noventa reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 (Material Gráfico e Impressos). ASSINATURA: 20/01/2015; VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos materiais Contratados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL 009/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.002.986. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: CSF Alimentos e Serviços LTDA; CNPJ/MF: 07.017.215.0001.64 situada na Rua 13 esquina com a Rua 36, nº 1.350, Setor Marista; OBJETO: Contratação de espaço, materiais, pessoal e serviços de Buffet para a realização da solenidade de posse da gestão 2015-2017; VALOR: R\$ 44.664,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 09/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. Carta Convite 005/2014. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.002.986; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Csf Alimentos e Serviços Ltda; Nº DO TERMO ADITIVO: 01/01. CNPJ/MF: 07.017.215.0001-64; OBJETO: Acrescentar 65 convidados ao contrato nº 01/2015 para a contratação de serviços de Buffet e locação de espaço para realização da solenidade de posse publica dos conselheiros que irão compor a gestão 2015-2017; VALOR: R\$ 7.257,90 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 02/02/2015; VIGÊNCIA: O contrato por ser tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência em 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93. Licitação Carta Convite 005/2014.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.000.047; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: GG Serviços Ltda. CNPJ/MF: 11.738.721.0001-80. OBJETO: Manutenção do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de porteiro vigia. VALOR: R\$ 110.497,92 (Cento e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.001.001(Serviços de segurança); ASSINATURA: 09/04/2015; VIGÊNCIA: O período de vigência será de 12 meses, contados da sua assinatura). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e lei de licitações e contratos nº 8.666/93. Pregão presencial 02/2014.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 2014.000.047; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Samma Transportes de Serviços Ltda-EPP. CNPJ/MF: 06.876.157.0001.61. OBJETO: Manutenção do contrato de empresa especializada no fornecimento de serviços de limpeza e conservação. VALOR: R\$ 57.499,92 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099(Outros serviços e encargos); ASSINATURA: 09/04/2015; VIGÊNCIA: O período de vigência será de 12 meses, contados da sua assinatura). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e lei de licitações e contratos nº 8.666/93. Pregão presencial: 02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N º 02/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.220. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Nádia Ximenes Eventos LTDA; CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69 situada na Rua 138 nº 110, Setor Marista OBJETO: Serviços de assessoria e cerimonial; VALOR: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15 - 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 (Festividade, Recepções Hospedagens e Homenagens); ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.228. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Wagmar Alves Pereira; C.I: 1.234.478 SSP/GO CPF: 310.344.031.68 situada na Rua Tamayo, Qd 115, Lt. 07-A, no Residencial Privê Brasília Sul na Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO; OBJETO: Serviços fotográficos em imagens digitalizadas; VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.224. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Skylaser efeitos especiais de iluminação Ltda. CNPJ/MF: 03.936.393.0001.60 situada na avenida C 264 nº 177 quadra 596 lote 08, Bairro Nova Suíça; OBJETO: Sonorização e iluminação; VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.226. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Elisângela Alves da Cruz- Novo Estilo Decorações; CNPJ/MF: 07.925.091.0001.15 situada na avenida perimetral nº 1.636 quadra 37 lote 62, Setor Coimbra; OBJETO: Locação de Imobiliário para decoração da posse 2015/2017; VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

NÚMERO DO PROCESSO: 2015.000.221. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Nádia Ximenes eventos Ltda; CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69 situada na Rua 138 nº 110, Setor Marista; OBJETO: Serviço de Mestre de Cerimônia; VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); RUBRICA: 3.1.32.15 e 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, alínea a, da LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2014.002.583; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Brasil Informática LTDA. CNPJ/MF: 03.618.435.0001-92, sito a cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Aquisição de 20 notebooks para uso da fiscalização. VALOR: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais); RUBRICA: 6.2.2.1.2.44.90.52.004 (Equipamentos de informática). ASSINATURA: 19/02/2015; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos materiais contratados. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 001/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.183; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Auto Posto Chafariz Ltda; CNPJ/MF: 04.806.169.0001-94; sito Rua S-1, QD 146, LT 24, Nº 260. Setor Bueno. Goiânia. Goiás. OBJETO: Fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos litros de combustível) Gasolina Comum; 500(quinhetos) litros de álcool hidratado e 500(quinhetos) litros de óleo diesel. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.0.001(Combustíveis e Lubrificantes automotivos); ASSINATURA: 27/04/2015; VIGÊNCIA. A vigência deste do contrato será de 12 meses contados da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.178; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: ATAN Agência de Turismo Anhanguera Ltda-Me, sito a Av. 85 N º 50, Sala 03- Setor Sul. Cidade de Goiânia - Goiás. CNPJ/MF 25.030.768.0001-39, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para intermediação na compra de passagens aérea, aquaviária, terrestre, ferroviárias e conjugadas, nacionais, internacionais e hospedagens de forma continua e fracionada. VALOR ESTIMADO R\$ 73.810,00 (Setenta e três mil, oitocentos e dez reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.90.33.001 (Passagens conselheiros); 6.2.2.1.1.90.33.002 (Passagens servidores); 6.2.2.1.1.90.33.003 (Passagens colaboradores); 6.2.2.1.1.90.93.003.004. ASSINATURA: 10/04/2015; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início com a data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.427 CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: JC Assessoria Contábil SS Ltda.; CNPJ/MF: 03.908.611.0001.20; sito a. Av. Couto Magalhães esq. Com T.64, Qd. S.30, Lt 01, nº 19, Apt. 101. Setor Bela Vista, Goiânia-Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira com sistemas informatizados de contabilidade e orçamento público. VALOR. R\$ 75.228,00(Setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais). RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 ASSINATURA: 29/04/2015; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme disposições previstas na lei 8.666/93 e item 14.2 do Edital 06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. EDITAL DE LICITAÇÃO: 06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.001.007. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Lago verde Empreendimentos de lazer Ltda-ME. CNPJ/MF: 02.702.340.0001-90; sito a Rod GO 070 km 08 Setor Jardim Primavera. Goiânia. Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de espaço físico e serviços de Buffet, para realização do planejamento estratégico do Coren-Go. VALOR: R\$ 5.600,00(Cinco mil, e seiscentos reais, RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 07/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais e serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação – Carta convite: 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.714; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Gráfica e Editora Sete Ltda-EPP; CNPJ/MF: 11.329.321.0001-50; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos); VALOR: R\$ 67.840,00(SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) ASSINATURA: 11/05/2015; VIGÊNCIA. Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.001.158; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222.0001-22 CONTRATADO: Rosenberg Design LTDA; CNPJ/MF: 03.368.957.0001.83 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Troféus. RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004; VALOR: 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais) ASSINATURA: 15/05/2015; VIGÊNCIA: 28/05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Off Set e Digital Gráfica Ltda.- EPP. CNPJ/MF: 07.039.903.0001.25; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 2.213,00 (Dois mil e duzentos e treze reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 21/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança Ltda-ME. CNPJ/MF: 02.472.396.0001-03; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 03/06/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.714. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Cir Gráfica Ltda-EPP. CNPJ/MF: 03.396.403.0001-90; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012(Material Gráfico e impressos) ASSINATURA: 20/05/2015 VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Albatroz Brindes e Comercio Ltda-ME. CNPJ/MF: 13.366.958.0001.42; sito a Rua Nº 225, QD. 49, Lt 07, Vila Santa Helena, Goiânia- Goiás.CEP: 74.555.120 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 12.735,00(Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005(Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação.PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO:Trapy Zomba Confeccões Ltda-ME. CNPJ/MF: 01.796.505.0001.77; sito a Rua Dr Sebastião Fleury Curado, Nº 428, Qd 29, Lt. 34, Setor Crimeia Leste. Goiânia- Goiás.CEP: 74.660.180 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005(Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.783. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Mundial produtos e serviços Ltda.- ME. CNPJ/MF: 06.132.995.0001.20; sito a Rua C-107, Q.147 L. 05, Parque Amazônia. Goiânia- Goiás. CEP. 74.840.698 OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda ou prestação de serviço na confecção de materiais de divulgação em geral. VALOR: R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 (Divulgações diversas) ASSINATURA: 18/05/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 008/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015

NÚMERO DE PROCESSO: Nº 2015.000.749. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Nádia Ximenes Eventos Ltda. CNPJ/MF: 08.362.293.0001.69; sito a Rua 138, nº 110, Setor Marista Goiânia- Goiás. CEP. 74.170.140 OBJETO: Contratação de serviços de buffet e locação de espaço para a realização do VI prêmio Profissionais Destaque de Enfermagem. VALOR: R\$ 52.157,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 ASSINATURA: 21/05/2015 VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais, objeto desta licitação. PREGÃO PRESENCIAL 007/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.960. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22 CONTRATADO: Claro S.A. CNPJ/MF: 40.432.544.0001.47; sito a Rua Florida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP. CEP. 04.565.907 OBJETO: Prestação de Serviço Móvel (SMP), modalidade pôs-pago. VALOR: R\$ 34.435,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e noventa e dois centavos) RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.031(Telefonia Móvel e Fixa) REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014, CARTA DE ADESÃO.Nº 112/2015 E OFICIO Nº 038/2015-DIV.SUP. ASSINATURA: 02/06/2015 VIGÊNCIA: 01/06/2016. PREGÃO ELETRONICO. SRP Nº 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.475; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Moderna Comercial de Papeis Ltda. CNPJ/MF: 06.338.087.0001-98 sito a Rua 68 nº 194 Setor Central, CEP: 74.055.100 cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e expediente. VALOR: R\$ 7.843,54 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 (Material de expediente). ASSINATURA: 22/06/2015; VIGÊNCIA: Por se tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência até a entrega total dos materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.000.475; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Alfa Papelaria LTDA. CNPJ/MF: 37.878.675.0001-48, sito a Rua C-104, nº 541, Jardim América CEP: 74.250.030, cidade de Goiânia - Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e expediente. VALOR: R\$ 9.539,55 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 (Material de expediente). ASSINATURA: 22/06/2015; VIGÊNCIA: Por se tratar de produtos de pronta entrega, terá vigência até a entrega total dos materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.012; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Daina Lima de Almeida - EPP. CNPJ/MF: 04.433.214.0001.02, sito a Rua das Dálias, 541, Jardim Cuiabá, Mato Grosso. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos. VALOR: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 (Festividade, Recepção, Hospedagens e Homenagens) e 6.2.2.1.1.33.39.002.013 (Locação de Bens e Imóveis) 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 (Outros serviços e encargos) ASSINATURA: 14/10/2015; VIGÊNCIA: 28/01/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 010/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.152; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Borba Arquitetura Eireli ME. CNPJ/MF: 21.518.739.0001.60, sito a sede administrativa à Rua AB 17, Qd 23, Lt 14, Residencial Alice Barbosa, na cidade de Goiânia- Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos básicos e executivo, arquitetura e engenharia. VALOR: R\$ 69.979,76 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); RUBRICA: 6.2.2.1.2.44.90.51.002 (Obras em andamento) ASSINATURA: 13/11/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total dos projetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 012/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.001.935; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Marcelo Mariano. CPF: 497.630.401.91. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de transporte e retirada de mercadorias e documentos oficiais. VALOR: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.36.002 (Remuneração de serviços pessoais PF), 6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 (Outros serviços e encargos) ASSINATURA: 03/11/2015; VIGÊNCIA: 02/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 011/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.796; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Centauro Gráfica e editora LTDA. CNPJ/MF: 02.111.102.0001.00, sito à Rua Tapajós, 383 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e impressão de boletos. VALOR: R\$ 12.1036,00 (Doze mil, cento e três reais); RUBRICA: 6.22.11.33.90.30.012 (materiais gráficos e impressos) ASSINATURA: 09/12/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total de todos os produtos, objetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 014/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

NÚMERO DE PROCESSO: 2015.002.830; CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; CNPJ/MF: 00.237.222/0001-22; CONTRATADO: Augustus Eventos e Turismo LTDA. CNPJ/MF: 04.822.249.0001.33, sito à Rua 04 Nº 65, Qd.58 Lote 132- Setor Central. Goiânia, Goiás OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de espaço físico e serviços de Buffet. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); RUBRICA: 6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 (Festividade, Recepção, Hospedagens e Homenagens) ASSINATURA: 08/12/2015; VIGÊNCIA: Até a entrega total de todos os produtos, objetos desta licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015.

